

# PÓVOA DE VARZIM

BOLETIM CULTURAL

DIRECTOR  
FLÁVIO GONÇALVES



VOL. XIII

1974

N.º 1

EDIÇÃO  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL

# A vila de Rates no século XVIII

(Continuação)

por MANUEL AMORIM

## II

A *Comenda da Ordem de Cristo* — Na sua origem «encomendar» certos bens significava entregá-los à protecção e defesa de outrem. Embora a expressão — *defensor* — não apareça suficientemente clara na documentação medieval admite-se que ela esteja ligada à padroagem que a aristocracia exercia sobre os mosteiros e igrejas <sup>(1)</sup>.

Casos houve, porém, em que o padroeiro, clérigo, escolheu para a defesa dos bens do seu mosteiro um senhor poderoso estranho à padroagem <sup>(2)</sup>. Exemplos semelhantes favoreceram usurpações e depradações lamentáveis. Viterbo ao explicar este tipo de «encomenda» insinua-o jocosamente. Ouçamo-lo «... não sendo possível, antigamente, às catedrais e mosteiros defender e povoar as muitas herdades, terras, vilas e castelos, que lhe eram doados, as — encomendavam — a várias pessoas nobres para que as defendessem e amparassem... mas isto foi, como dizem, meter o gato no pombal porque muitos se levantaram com o senhorio destes bens que, pela maior parte, se perderam» <sup>(3)</sup>.

O assalto às rendas da Igreja não foi só aventura de nobres ambiciosos mas impôs-se, por vezes, aos soberanos como exigência do bem público <sup>(4)</sup>. Conhecem-se as leis dionisiacas sobre a amor-

<sup>(1)</sup> José Matoso; *Le Monachisme ibérique et cluny*, pág. 61, *Le Patronage*.

<sup>(2)</sup> *Ob. cit.* pág. 64. «A Rio Tinto, en 1058, l'abbé Gomez, qui était un même tempo patron, choisit comme *defensor* et *adjutor* son neveu Gundisalvus Raupariz, *maiorinus* royal».

<sup>(3)</sup> *Elucidário*, Edição Crítica, 1966, vol. II, pág. 117, *voc. Comendador*.

<sup>(4)</sup> António Caetano do Amaral — *Para a história da legislação e costumes de Portugal* — Memória V, Livraria Civilização, Porto — 1943, págs. 62-63.

tização da propriedade eclesiástica a fim de impedir a acumulação de bens, já de si clamorosa, às corporações religiosas <sup>(5)</sup>. Outra forma de penetrar nessas rendas foi a de, com elas, instituir «benefícios» eclesiásticos, dados depois em Comenda aos membros das Ordens Militares ou de outras instituições de interesse público ou privado. Aqui a sangria foi geral e quase levou à exaustão o corpo robusto da Igreja. Sobretudo a partir do séc. XIV a concessão de comendas tornou-se objecto de escândalo. Para que um indivíduo, regular ou secular, já na posse de «benefício», pudesse acumular interesses recebia a título provisório nova prebenda. Não tardou que o provisório, neste caso, acabasse por se tornar definitivo <sup>(6)</sup>. Em Portugal as coisas chegaram a ponto de, em todo o séc. XV, não ficar sem abade comendatário nenhum mosteiro que tivesse alguns rendimentos; e também aqui se introduziram, nessas comendas, clérigos seculares e até muitos fidalgos inteiramente leigos <sup>(7)</sup>. Os soberanos facilmente obtinham da S. Sé a licença para dispor das rendas eclesiásticas, sempre que a petição se fundava em razões de fé, como a defesa dos territórios cristãos conquistados, pelas armas, aos infiéis. Não raro acontecia, e a ausência de escrúpulos nessas concessões o comprova, ser o fim militar um pretexto, pois o que se procurava era formar património a pessoas a quem se desejava fazer mercê <sup>(8)</sup>. Este facto, que os historiadores documentam, tornar-se-ia notório um pouco mais tarde, já que nenhum monarca, como o Rei Venturoso, necessitou de homens dispostos à lide das armas, a fim de alargar e consolidar posições nas rotas das Índias, como entre os berberes do norte de África <sup>(9)</sup>. Nas ordens militares, especialmente na de Cristo, da qual D. Manuel era perpétuo administrador, procurou ele o melhor campo de recrutamento. Segundo Jaime Cortesão a Ordem de Cristo, sucessora dos Templários, encarnava em Portugal, por função e definição dada pela bula pontifícia que concedeu a administração respectiva ao Infante D. Henrique, o velho espírito de Cruzada <sup>(10)</sup>.

A fim de meter Cavaleiros na Ordem cuidou o Rei de aumentar-lhe as rendas e foi procurá-las aos bens da Igreja; nesse sentido pediu e obteve do Papa Leão X, a quem no ano anterior enviara a célebre embaixada dos elefantes, uma bula que o autorizava a separar dos mosteiros, priorados e igrejas paroquiais de Portugal,

vinte mil cruzados de renda anual, para com eles fazer novas Comendas da Ordem de Cristo. No documento lê-se peremptoriamente «... ut bellum terra marique in ipsius Aphrice Portugallie regno proximis et allis infidelium hujusmodi locis geri certiorique victoria frui possit» <sup>(11)</sup>. Uma vez chegado o breve executório ao Núncio António Púcio, logo o Rei despachou cartas para os Corregedores das Comarcas ordenando a posse dos frutos dos Conventos e Igrejas a integrar no Mestrado da Ordem <sup>(12)</sup>. Este negócio, que se desejava rapidamente aviado, padeceu algumas contrariedades como o documenta as sucessivas bulas, expedidas pelo Papa, transferindo primeiro o encargo dos 20 mil cruzados dos mosteiros para as igrejas paroquiais e depois dividindo-o pelas duas entidades <sup>(13)</sup>. A dilatação trouxe à causa algumas vantagens, como a obtenção da bula *Dum ad illam fidei constantiam* que excusava os cavaleiros, nomeados nas comendas, de pedirem a confirmação à S. Sé, nem de pagar direitos <sup>(14)</sup>. No tempo do Senhor D. João III a prodigalidade da S. Sé autorizou dar comendas da Ordem de Cristo em lugar de tenças <sup>(15)</sup> e de tal modo se dispersaram as rendas que algumas viram seus dotes reduzidos a diminutas porções. Daí os freires militares, nos meados do séc. XVI, se recusarem a ir à guerra ou a manter nela soldados, fundados nos exíguos proventos das comendas. O interesse, porém, de vincular estes «benefícios» ao serviço das armas, ficou bem expresso no pedido d'El-Rei para que o Papa regulasse a concessão das comendas instituídas no tempo de D. Manuel segundo a bula de Leão X. Em 1568 o Papa Pio V determinou que essas comendas se dessem, apenas, às pessoas que tinham pelejado na guerra contra os infiéis durante quatro anos ou pelo menos três; os que por seus feitos notáveis obtivessem provisão, antes daquele tempo, ficariam sujeitos à guerra se El-Rei os chamasse <sup>(16)</sup>.

Nesta sementeira de «benesses» não deixava a Sé Apostólica de colher a sua maquia e assim temos que, além das «anatas» impunha ela aos comendadores, priores e demais professores em qualquer ordem militar, os «três quartos» de renda de um ano em troca da faculdade de poderem testar todos os seus bens. O espírito da concessão era a aplicação dos ditos «três quartos»

<sup>(5)</sup> Coelho da Rocha, Ensaio sobre a História do Governo e da legislação de Portugal, Coimbra, 1872, vol. I, pág. 63.

<sup>(6)</sup> Fortunato de Almeida, História da Igreja em Portugal — Nova edição, 1970, vol. I, pág. 122.

<sup>(7)</sup> Idem *ob. cit.*, vol. II, pág. 216.

<sup>(8)</sup> Idem *ob. cit.*, vol. II, pág. 216.

<sup>(9)</sup> História de Portugal, Edição de Barcelos, vol. III, págs. 230 e 235.

<sup>(10)</sup> Descobrimientos Portugueses, Arcádia, vol. I, pág. 248.

<sup>(11)</sup> As Gavetas da Torre do Tombo, II (Gav. III-XII) Edição do C.E.H.U., Lisboa — 1962, pág. 472, doc. 1054, Gav. VII, 8-3-Bula do Papa Leão X, Redemptor Noster Dominus Jesus Christus, Roma, 24 de Abril de 1514.

<sup>(12)</sup> Mons. Ferreira, Origens do Christianismo, 1912, pág. 103 (apêndice).

<sup>(13)</sup> Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, Nova Edição, 1970, vol. II, pág. 217.

<sup>(14)</sup> Esta Bula tem a data de 15 de Junho de 1517.

<sup>(15)</sup> Carta do Cardeal Santiquatro de 10 de Abril de 1524 in Corpo Diplomático, tomo II, pág. 112.

<sup>(16)</sup> Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, vol. II, pág. 215.

à fábrica dos conventos, mas só Deus sabe como se haveriam essas fábricas, já que o pagamento dos quartos caiu em grande relaxe com o andar dos tempos (17).

Informa Rebelo da Silva que, em 1611, o Mestrado da Ordem de Cristo tinha 456 comendas que rendiam 90;090\$258 réis e devia a Ordem dar 900 homens de armas, à razão de um homem por 100 mil réis (18).

No séc. XVIII as ordens militares foram obrigadas à *décima* dos rendimentos de seus bens e das comendas, além das *sizas* que já de tempo antigo pagavam (19).

Após a revolução de 1820 a legislação liberal dirige-se no sentido de fazer desviar para os cofres públicos as rendas das ordens militares. A lei de 1832, revogando o pagamento dos dizimos à Igreja e ordens militares, e o decreto de 1833 sequestrando os bens dos comendadores miguelistas, apressaram a morte das comendas que finalmente se deu com o diploma de 30 de Julho de 1834, o qual, estendia às ordens militares o decreto (30 de Maio do mesmo ano) da extinção dos conventos religiosos (20). A propósito das comendas, observou Camilo «O golpe da extinção das Comendas pouco sangue já encontrou no corpo dos Comendadores» (21).

De uma maneira geral, os historiadores eclesiásticos consideram que a atribuição de Comendas e outros géneros de «benefícios», dotados com as rendas da Igreja, conduziu à ruína muitas corporações religiosas. Parece ser irrecusável a afirmativa sobretudo quando os frutos dessas comendas eram constituídos, quase exclusivamente, com os «dizimos» das Igrejas. Aqui se funda a precária situação de muito clero paroquial e o estado de abandono em que caíram inúmeras igrejas e mosteiros, no decurso do séc. XVIII, e se a ruína não foi total isso deve-se à generosa participação dos povos e ao *mecenato de esporádicos benfeitores*.

Não cabe nos limites deste trabalho desenvolver a questão, mas simplesmente carrear as notícias colhidas nos livros de Rates sobre a «Comenda» instituída com as rendas do seu antigo mosteiro e suas incidências na vida da povoação.

(17) Idem *ob. cit.*, vol. II, pág. 217.

(18) História de Portugal nos séc. XVI, XVII e XVIII, Ed. Imprensa Nacional, 1973, vol. V, pág. 321.

(19) Os cavaleiros da Ordem de Cristo, por vezes, escusavam-se a pagar as *sisas* mas o decreto-lei de 24 de Outubro de 1796 intimou-os ao total cumprimento desse dever.

(20) Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, vol. III, págs. 175-176.

(21) Camilo Castelo Branco, *Noites de Insónia*, Ed. Lello & Irmão, 1929, vol. II, pág. 130.

No rol manuelino, enviado ao Corregedor de Entre Douro e Minho, dos mosteiros e igrejas que deviam entregar os seus frutos, no todo ou em parte, ao mestrado da Ordem de Cristo, estavam escritas duas igrejas paroquiais e um mosteiro que, hoje, se situam na área do Concelho da Póvoa de Varzim: As Igrejas de St.<sup>a</sup> Maria de Terroso e St.<sup>a</sup> Eulália de Balazar e o mosteiro de S. Pedro de Rates (22). É deste último que nos vamos ocupar.

Segundo a composição apostólica, logo que vagasse o priorado de Rates seriam as rendas do mosteiro divididas na proporção de sessenta ducados para o Reitor da Igreja e noventa para o Comendador. A vacância tanto se podia dar pela morte do Prior como por renúncia deste ao «benefício» — *ipsium monasterium post cessum vel decessum moderni prioris vacans et quoquomodo vacaverit teneri solvere...* (23) e nós ignoramos se foi de uma forma ou de outra. O primeiro documento que nos fala do Comendador de Rates é de Novembro de 1534 e trata-se de uma carta régia, despachando um pedido dos moradores de Rates devidamente informado pelo Ouvidor de Barcelos. Suspeita-se que o Comendador, citado na carta referida, fosse Tomé de Sousa, filho do Prior de Rates, pois não consta nos livros da chancelaria da Ordem de Cristo outro nome anterior ao do futuro Governador do Brasil (24). Quando tomaria posse da Comenda? Para uma resposta cabal seria necessário conhecer a cronologia africana de Tomé de Sousa e esta ainda não foi feita (25). Em 1532 estaria ele em Arzila como fronteiro. Em uma carta do tesoureiro-mor Fernão Álvares ao Conde da Castanheira, datada de 23 de Maio de 1534, lê-se «... com duas cousas vi mostrara Sua Alteza muito contentamente com a ventagem que houverão Pero Lopes de Sousa e Tomé de Sousa a todollos outros» (26). Ora Pero de Sousa chegara do Brasil em Janeiro de 1533 (27) e as «*ventajas*» com Tomé de Sousa só podem ter ocorrido em acções de vigilância ou limpeza no Norte de África, quando

(22) As Gavetas da Torre do Tombo, II, *ob. cit.*, pág. 505, doc. 1221, Gav. VII, 16-3; a parte referente à posse dos frutos do Mosteiro de Rates foi publicado por Mons. Ferreira em «Origens do Christianismo», 1912, pág. 105 (apêndice).

(23) Mons. Ferreira, *ob. cit.*, pág. 105 (apêndice).

(24) Mons. Ferreira, *ob. cit.*, pág. 78.

(25) Pedro de Azevedo in Revista de História, ano IV, Jan.-Março 1915, n.º 13, págs. 74 a 76. Documentos para a História do Brasil — Tomé de Sousa e sua família — 3.ª série.

(26) Coleção de S. Lourenço I, edição do C.E.H.U. 1973, pág. 18.

(27) Elaine Sanceau, em nota à carta anteriormente citada, diz que Pero Lopes de Sousa regressara em 1532 da grande viagem ao Brasil e Rio da Prata. A biógrafa daquele navegador para o Dicionário da História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, vol. IV, pág. 79, escreveu que ele entrou em Portugal em Janeiro de 1533, ferrando no porto de Faro.

da expedição a Safim <sup>(28)</sup> ou fazendo parte da armada que foi a Tunes em 1534 <sup>(29)</sup>. Em Março de 1535 partiu Tomé de Sousa para a Índia <sup>(30)</sup> e Pero de Sousa estaria com a armada real que, em Julho desse ano, auxiliou Carlos V na tomada de Tunes <sup>(31)</sup>. Sem provas apodíticas, mas na certeza de que Rates já tinha Comendador em Maio 1534, é de supor que Tomé de Sousa a obtivesse em 1533 ou princípios 1534 antes de andar a fazer «ventagens» com o primo nas águas do norte de África.

O livro 120 da Ordem de Cristo documenta a posse da comenda em Tomé de Sousa «Verba do que se recebeu do Comendador de Rates Tomé de Sousa para as obras da Comenda de Cristo em 2 de Agosto de 1537» <sup>(32)</sup>. Pode muito bem ser esta a 1.ª vez que o Comendador pagou os «quartos» à Ordem pois era praxe corrente só o fazerem dois ou mais anos depois da posse <sup>(33)</sup>.

Em 1564 a comenda estava vaga e sabemos que, nessa data, rendia 103:648 reais, um pouco menos que ao tempo da fundação, não se podendo classificar de um «benefício» pingue. Tomé de Sousa acabou por largá-lo para se amesendar com a Comenda de St.ª Maria de Arruda que dava 211 mil reais <sup>(34)</sup>. Todavia, não esqueceu S. Pedro de Rates deixando lá fundada, por disposição testamentária, uma «capela» de missas com o dote de 10 mil reais <sup>(35)</sup>. Este encargo andou, por tempo, em grande negligência

<sup>(28)</sup> A Carta de Fernão Álvares ao Conde da Castanheira não é tão clara que nos autorize a afirmar que Tomé de Sousa esteve em Safim a fazer «ventagens» pois dela parece deduzir-se que as notícias das acções resultantes dos socorros mandados a Safim ainda eram mal conhecidos.

<sup>(29)</sup> Na citada Colecção de São Lourenço, pág. 420 e seg. fala-se das despesas com uma armada que foi a Tunes em 34 onde poderiam estar os dois primos.

<sup>(30)</sup> História da Colonização Portuguesa do Brasil, cap. VIII — A instituição do Governo Geral por Pedro de Azevedo, págs. 328 a 333. Manuel de Faria e Sousa, Ásia Portuguesa, civilização, 1947, vol. VI Memória de todas as armadas... 1534 Armada de cinco naus. Capitão Mor Fernão Peres de Andrade, e os outros Martin de Freitas, Tomé de Sousa, Jorge Mascarenhas, Luís Álvares de Paiva, Fernão Camelo e Fernão de Moraes. Tomé de Sousa capitaneou a nau «galega».

<sup>(31)</sup> Esta armada estava no mar de Tunes em Junho de 1535.

<sup>(32)</sup> Pedro de Azevedo — in Revista de História, citada, págs. 64 a 76 — Documento III «...recebeu mais o dito Frei Gaspar recebedor de Frei Tomé de Sousa Comendador de S. Pedro de Rates do arcebispado de Braga doze mil reais do quarto da dita Comenda» (livro 120, fls. 507).

<sup>(33)</sup> Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, vol. II, pág. 217.

<sup>(34)</sup> Pedro de Azevedo, *ob. cit.*, Doc. XIV (Livro 103 da Ordem de Cristo, fls. 36).

<sup>(35)</sup> Pedro de Azevedo, *ob. cit.*, vol. III, n.º 9, 1914, Jan.-Fev., págs. 137 e seg. 2.ª série, Documentos VI. À margem do documento lê-se «Por falecimento de Tomé de Sousa o conteúdo neste padrão pertenceram a D. Helena de Sousa sua filha como herdeira e testamenteira noventa mil reais

o que levou um visitador a capitular «...os capelães da Capela de Tomé de Sousa satisfaçam com as obrigações das missas o que se não tem cumprido até aqui» <sup>(36)</sup>. No princípio do séc. XVIII pertencia à alfândega de Vila do Conde o cumprimento deste legado pio <sup>(37)</sup>.

Monsenhor Ferreira, no seu interessante estudo sobre Rates, publicou uma relação dos Comendadores, a qual lhe fora fornecida por Pedro A. de Azevedo, conservador do arquivo da Torre do Tombo <sup>(38)</sup> e que transcreveremos em apêndice (doc. n.º 8) pelo seu evidente interesse monográfico.

*As rendas da Comenda* — Escrevemos no 1.º capítulo, deste trabalho, que o senhorio das terras e rendas da Vila de Rates pertencia à Comenda da Ordem de Cristo <sup>(39)</sup>. A afirmativa só é totalmente válida quanto às rendas, já que muitas terras tinham senhorio próprio e a Comenda possuía outras fora do Concelho <sup>(40)</sup>.

As rendas da Comenda provinham de: *Dizimos, Foros e Fintas*.

a) *Dizimos* — Primitivamente as terras de Rates pagavam dos cereais o dizimo do «seisto» como ordenava o foral «...Mostrasse pagaremse sempre na dita terra e couto e lugar de Rates das herdades que tem hy senhorios proprios o seisto do pam s. trigo cemteo e assy de cevada de seis molhos huū molho sem pagarem das ditas cousas outro dizimo. E de mylho pagã de seis alqueires huū sem outro dizimo» <sup>(41)</sup>.

Do vinho pagavam o quinto; do linho pagavam de cada oito carreiros, um; de nabos e ferrageal pagavam de cada dez margens, uma.

Em 1642, os moradores das aldeias da Granja, Serra, Guardais e Borgonha representaram ao Rei D. João IV, pedindo mercê «...em razão de não haverem de pagar à Comenda da mesma vila mais que de oito um em lugar do dizimo que a ela se paga» e obtiveram provisão favorável, estendida no ano seguinte a todos os moradores

dos cem mil reais da tença de juro e os dez mil reais ao mosteiro de Rates por certas obrigações de missas» (Doações de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 13, fls. 194).

<sup>(36)</sup> A. P. de Rates. Livro das Visitações (1613-74), fls. 33, visitação de 17-I-1640.

<sup>(37)</sup> A. P. de Rates. Livro da obrigação das missas mandado fazer pelo Reitor António de Azevedo em 3-VII-1713.

<sup>(38)</sup> Origens do Christianismo, *ob. cit.*, págs. 78-79.

<sup>(39)</sup> Póvoa de Varzim, Boletim Cultural, vol. XII, n.º 2, 1973, fls. 328.

<sup>(40)</sup> Conhecem-se terras da Comenda em Beiriz, Amorim, Apúlia, Balasar, Macieira e Arcos. (Livro da Décima da Vila de Rates, 1807, fls. 9 in A.M.P.V.).

<sup>(41)</sup> A.M.P.V. «Foral pera o Couto do Moesteiro de sam pedro de Rates», fls. II.

da vila «...mando ao Comendador, rendeiros e feitores e às mais pessoas a quem o pertencer que daqui em diante não obrigem mais aos moradores do limite da dita vila de Rates a que paguem mais do que oito um e o mais como de antes pagavam» (42).

Nada nos consta quanto ao dizimo dos gados, excepto daquele que era vendido, pois desse pagavam «de cada cabeça de gado vacum assim grande como pequeno um real; de cada porco meio real; de cada carneiro e outro gado miúdo, dois ceitis; de besta cavalariça ou muar, dois reais; de besta asnal, um real» (43).

b) *Foros* — Não conhecemos o «tombo» da Comenda de Rates o que nos impede de dar a verdadeira extensão dos seus bens e rendas. Em 1568, o comendador Manuel Teles obteve carta régia para «...aforar e empraçar e inovar todos os bens e propriedades que à dita Comenda de S. Pedro de Rates pertencem e que costumam andar aforadas e empraçadas em vidas... as quais poderá fazer em três vidas e mais não... e isto com aquele acrescentamento de mais foro ou pensão que for justo e honesto além do que dantes se pagava... fazendo-se primeiro vedoria... de que fará declaração nas escrituras dos aforamentos que fizer nas quais se nomearão os bens com declaração de suas demarcações e se forem vinhas ou pomares declarará quantos homens leva de cava e as terras quantos alqueires levam de semente e de que semente e sendo olivais ou soutos quantos pés...» (44).

Esta atombação serviu, possivelmente, de título ao «tombo novo» da Comenda feito no ano de 1712 pelo Dr. Domingos Gonçalves Ribeiro, sendo Comendadora D. Vicência Luísa Henriques Forjães Pereira César e Meneses e Silva, Condessa da Feira. No traslado do prazo da «bouça da Devesa» do pé da serra, de onde extraímos estas informações, faz-se menção ao «livro do tombo velho» (45).

(42) No livro do foral de Rates, em apêndice, transcrevem-se duas Provisões: Uma datada de 16 de Abril de 1642 e outra de 8 de Janeiro de 1643. A primeira concede a mercê aos moradores das aldeias e a segunda estende-a a todos os «moradores de dentro do limite da Vila». Baptista de Lima equivooca-se quando escreve que a provisão de 16 de Abril se repete com data de 8 de Janeiro (História de Rates, 2.ª edição, 1966, fls. 35). Na verdade trata-se de documentos diferentes.

(43) Foral de Rates cit., fls. VI e verso.

(44) Mons. Ferreira, *ob. cit.* Documento n.º 14 in apêndice.

(45) A. P. Rates «Traslado do prazo da Comenda desta Vila de Rates que daqui sahio». Este prazo, chamado da Bouça de Devesa, na serra, foi renovado em 1760 a Manuel Gonçalves Serra, da aldeia da Serra. (Reg. Not. Rates, Livro n.º 45, fls. 160 in A.D.P.).

O foral de 1517 regista os seguintes foros:

«...cada morador da casa em que mora... nove riais»  
» » das propriedades e bens próprios ou  
os que trazem terras da Ordem por prazos ou sem eles...  
o quarto das novidades» (46).

O facto de serem raros os contratos de empraçamento, registados nos tabeliães da vila, leva-nos a conjecturar não serem muitas, na área do Concelho, as propriedades sobre as quais a Comenda tinha domínio directo (47).

Os foros ou pensões seriam pagos, pelo S. Miguel de Setembro, no celeiro da Comenda e os cereais medidos pela raza velha do Concelho (48).

c) *Fintas* — Os documentos do séc. XVIII falam da «finta do forno» paga por determinados moradores. Trata-se de uma renda senhorial, oriunda da idade média (49), que o foral de quinhentos expressa assim:

«...Tem mays o mosteyro no dito lugar huũ forno seu com forneyra onde não avuera outro nenhuũ nem fornalha senam o dicto moesteyro de que pagam de poia do trigo de vinte paães huũ e do outro paam de dez huũ com licemça e aviso ao Senhorio do dicto Couto ou Reiptor que tenha o dicto forno ou fornos quanto forem neçarios ha seryntia do lugar bem aparelhados e com hũa forneyra por que quando os assy nam tiverem quaes quer pesoas do dicto Couto poderam aquemtar o forno do Senhoryo com sua lenha e nam pagara delle nhũa poia» (50).

Com o andar dos tempos o forno comunitário passou a ser utilizado por poucos moradores, já que a maioria dispunha de fornos próprios devendo, entretanto, cada um pagar, ao senhorio das

(46) Foral de Rates cit., fls. III.

(47) Todos os moradores de Rates pagavam ao mosteiro uma pensão a que, impropriamente, no foral, se chama foro.

(48) A.M.P.V., Livro das Vereações, Rates, 1774-89, fls. 10. Por esta medida quatro alqueires velhos davam cinco novos.

(49) Gama Barros, História da Administração Pública em Portugal... 2.ª edição, vols. IV e VIII. O «forno» está entre os chamados *direitos banais* que eram objectos ou meios de produção (fornos, moinhos, etc.) pertencentes aos Senhores e que os vassallos eram compelidos a utilizar mediante o pagamento de um certo foro ou renda. Dizem-se «banais» porque é banido ao súbdito possuir tais coisas. (Dic.-Hist. de Portugal, vol. I, pág. 834 voc. Direitos banais).

(50) Foral de Rates, cit. fls. II e verso. Por «poia» entende-se o tributo que em Rates era de um pão em vinte de trigo e um pão em 10 de milho ou centeio.

rendas do mosteiro, o antigo tributo. Tudo indica que, alguns moradores das aldeias — Granja, Serra, Guardais e Borgonha —, obtiveram isenção da finta do forno, como se deduz do acórdão da Câmara de 1740 «... quem tomasse terra nos maninhos do Concelho e nela fizessem casa para morar e viver gente em tal caso pagariam para a finta do forno que se costuma pagar ao Comendador e isto sem prejudicar o direito dos moradores das aldeias que hoje não pagam forno porque as casas e moradores e fazendas que nunca pagaram para tal finta também em tempo nenhum pagarão...»<sup>(51)</sup>. É possível ter sido, em determinada altura, regulado por concórdia, o pagamento deste tributo, o qual foi fixado em uma verba certa de oito mil réis «... se mandou não houvesse mais do que um cobrador para a finta do forno que é de oito mil réis e só se lança a meia freguesia»<sup>(52)</sup>. Desta renda, uma parte — 3:000 réis — recolhia aos cofres da Câmara, para as despesas com o aboletamento dos soldados que, em trânsito para o Porto ou Viana, estanciavam na vila. Quando, mais tarde, as despesas do aquartelamento, passaram a encargo dos moradores isentos da finta do forno, a Câmara resolveu reduzir aquela finta para cinco mil réis<sup>(53)</sup>.

Os rendimentos das Comendas, como de outros «benefícios» tanto eclesiásticos como leigos andavam, habitualmente, arrendados.

Temos diante de nós dois contratos de arrendamento que passamos a examinar, a fim dos leitores se esclarecerem sobre tais negócios. Em 1730, Inácio da Silva morador na cidade de Bragança arrematou, por um ano, na contadoria do mestrado da Ordem de Cristo, a renda da comenda da Vila de S. Pedro de Rates por 850 mil réis. Para o efeito, o ano económico contava-se de S. João a S. João (24 de Junho) e o rendeiro deveria satisfazer o seu encargo até à véspera daquela festa. Como ao rendeiro Inácio da Silva «*lhe não ter conta assistir nesta villa nem no termo do Porto mas sim na sua Patria*» uniu-se, ele, em sociedade, com Manuel Lopes Pacheco e António de Sá Tinoco, cirurgião, ambos moradores na Rua da Vila de Rates, cabendo a cada um a responsabilidade de um terço da renda ou seja 283:936 réis. A um só, porém, caberia a administração das rendas «... por todos três juntamente e cada um in solidum foi dito que ele dito Manuel Lopes será caixa das ditas rendas e Comendas<sup>(54)</sup> e terá as chaves dos celeiros e cobrará tudo como se ele só fora rendeiro e outro sim ele só fará

(51) A.M.P.V. Livro das Vereações, Rates, 1736-44, fls. 72.

(52) A.M.P.V. Livro das Vereações, Rates, 1755-64, fls. 52.

(53) A.M.P.V. Livro das Vereações, Rates, 1764-77, fls. 50.

(54) O contrato incluía a Comenda de Rates e a de Guilhabreu.

pagamentos à dita contadoria do Mestrado cobrando e vendendo o pão e mais frutos e dinheiros da dita renda como bem lhe parecer e só no fim do último quartel dará conta aos sócios assim do rendimento como da despesa e o rendimento se houver perda o que Deus não permita a pagarão todos três em igual parte e se houver ganho também o partirão»<sup>(55)</sup>.

O outro contrato refere-se ao arrendamento trienal (1743-46) dos frutos da comenda feito a Custódio Ferreira Goios, de Lisboa, pela comendadora D. Ana Teresa de Moscoso, viúva de D. João Manuel da Costa. O Goios, por sua vez, trespassou o arrendamento de «... toda a Comenda com todas as suas pertenças assim dizimarias como penções que se pagam à dita Comenda» a Manuel de Figueiredo Leitão, da rua direita desta vila «por preço e quantia de *setecentos e trinta mil réis anuais pagos em três quartéis a saber pelo Natal, Páscoa e S. João, quinze dias antes de cada uma das festas*». Entretanto surgiram desavenças entre o Goios e o Leitão e logo este depôs todo o direito e acção, que lhe dava a escritura de arrendamento aos frutos da comenda, pelos ditos três anos, nas mãos de Manuel Domingues, de Macieira, procurador do Goios, dando-se por distratada aquela escritura. No mesmo acto notarial trespassava-se a renda dos frutos para Victória Moreira da Costa, viúva, também de Rates, cunhada do sobredito Leitão que a afiançava com todos os seus bens móveis e de raiz e terço de alma<sup>(56)</sup>. Era assim volúvel a «dança das rendas» como são incertos os negócios com os frutos da terra.

No séc. XVIII as rendas da comenda eram pagas, quase totalmente, em espécie. No celeiro entrava aquilo que a terra mais produzia: Milhão, milho alvo, centeio e algum trigo. O rendeiro não podia dispor, livremente, de todo o cereal recolhido, pois a terça parte dele destinava-se ao abastecimento da localidade. É este um importante aspecto das relações entre o «Senhor da terra» e o povo que convém destacar. Todos os anos a Câmara, como representante do povo, ordenava «correição» ao celeiro da comenda e aí orçava a *terça do pão* destinado ao consumo do povo da Vila. O cômputo era feito, ordinariamente, em pão terçado i. e. parte em milhão, parte em centeio e parte em milho alvo. Algumas vezes o foi em pão meado i. e. milhão e centeio (ver doc. n.º 4). É curioso notar que o cereal da «terça» só era distribuído a partir do mês de Maio, precisamente quando as existências dos casais moestos estavam prestes a esgotar-se<sup>(57)</sup>. Em um acórdão da Câmara de 1768 impõe-se mesmo ao rendeiro um horário de abrir e fechar

(55) A.D.P. Cartório de Rates. P.V.2, Livro n.º 7, fls. 56 a 57.

(56) A.D.P. Cartório de Rates. P.V.2, Livro n.º 23, fls. 88 a 90.

(57) Póvoa de Varzim, Boletim Cultural, vol. XII, 1973, fls. 354 a 361.

as portas do celeiro «... nos meses de Maio, Junho e Julho terá o rendeiro as portas do celeiro abertas para dar ao povo o milho da terça desde as sete horas da manhã até às cinco da tarde» (58). O preço a cobrar pelo rendeiro seria o constante nas posturas da Câmara «... mandaram que fosse notificado o colhedor da renda Manuel Fernandes para que em observância do cap.º de correição respectiva ao pão da terça ponha no termo de três dias o celeiro aberto e que venda o pão ao povo conforme os preços que este Senado lhe mandar» (59). Nos anos de crise a Câmara não só vigiava as existências de cereal nas tulhas dos particulares, como impedia que ele saísse para fora do Concelho sob pena de pesadas multas. Assim aconteceu em 1792 «... atendendo à calamidade que o povo desta vila está padecendo por falta de pão e carestia ordenavam para acudir a esta necessidade tão extrema que fosse notificado o colhedor da renda da dizimaria para que não imponha pão algum para fora da terra de hoje em diante sob pena de 10 mil réis» (60).

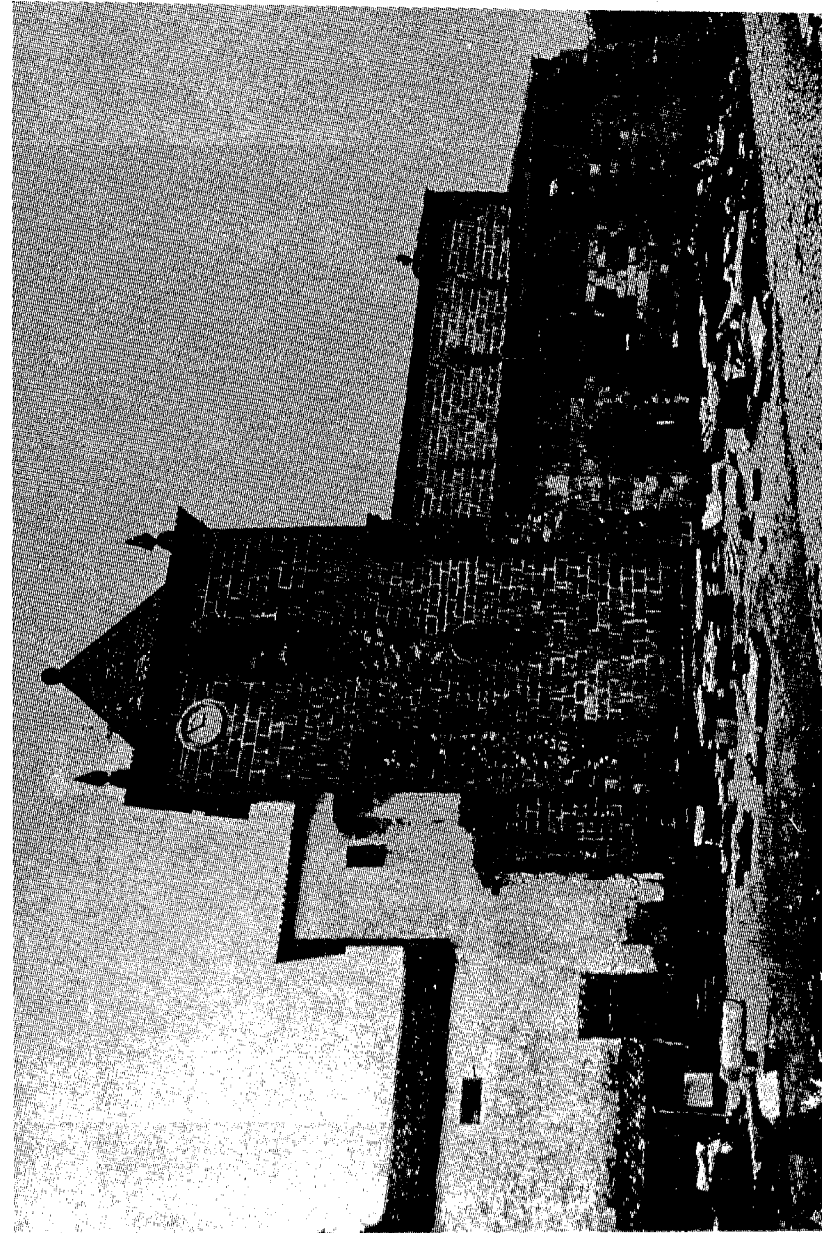
*Encargos da Comenda* — O principal ónus, imposto sobre os «frutos» da Comenda, consistia na *fábrica da Igreja*. Pelas informações colhidas em um velho livro de visitas à Igreja de Rates (1613-1674) sabemos que pertenciam ao Comendador as despesas com o culto e a conservação do templo, neste caso, um magnífico exemplar da arquitectura românica. O encargo não era de somenos e, ordinariamente, vemo-lo repartido pelos fregueses (corpo da igreja) e pelo Abade ou Padroeiro (capela-mor) (61). Não assim em Rates que possuía uma igreja de difícil conservação, pela sua antiguidade e amplidão. Não admira pois, que nos princípios do séc. XVII, ela se encontrasse em grande ruína, pela incúria dos seus legais administradores, e fosse necessário tomar medidas urgentes. Atendamos a este «capítulo» de visita «... em muitas visitas passadas foi mandado ao Comendador desta Igreja a mandasse reparar do necessário por estarem os telhados da Capela-Mor e do corpo da igreja e torre dos sinos, quebrados e de maneira que chovia muito por eles dentro da igreja e outro sim por estar arruinada a parede do frontispício da porta principal foi mandada fazer e porque o Comendador não cumpriu com as ditas coisas mandei correr com elas à custa da fábrica nova que se instituiu o ano de 1611 e por elas serem de muito custo achei que estavam já gastos nas ditas obras os 60 mil réis que dos três anos atrás se tinham pagos para o depósito e por não haver dinheiro para se correr com a dita obra estava derrubado o frontispício da porta principal

(58) A.M.P.V. Livro das Vereações, Rates, 1764-77, fls. 50, verso.

(59) A.M.P.V. Livro das Vereações, Rates, 1789-1798, fls. 18, verso.

(60) A.M.P.V. Livro Cit. fls. 75, verso.

(61) Era esta a prática corrente nas paróquias de Entre Douro e Minho.



S. Pedro de Rates (Póvoa de Varzim) — Fachada norte da igreja matriz, antes da restauração (cerca de 1940) [Estampa do n.º 233 do Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (Porto 1941)].



e que era necessário que com brevidade se concertasse... mando que o Comendador continue à custa dos frutos desta igreja esta dita obra dando para isso o dinheiro necessário o que expira até o S. Miguel deste presente ano sob pena de 20 cruzados e de se pôr soquestro nos frutos... achei que algumas pessoas com grande perigo de suas consciências pelo sacrilégio que cometem levam pedras, telhas e madeira desta Igreja para fora dela para servirem em outras obras» <sup>(62)</sup>.

Como se trata de um templo românico que, no decurso dos tempos, especialmente nos séc. XVII e XVIII, sofreu inúmeras depradações e, hoje, se encontra restaurado pelos técnicos da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais <sup>(63)</sup>, recolhemos do atrás referido livro das «visitações» os informes referentes a certas deformações capituladas no séc. XVII e que poderão contribuir para a cronologia das mesmas.

...1613 a 16 — Reconstrução da parede do frontispício da igreja <sup>(64)</sup>.

- 1618 — Consertar e solhar a torre dos sinos <sup>(65)</sup>.
- 1621 — Reformar a pintura do altar-mor e dourá-lo.
- 1623 — Consertar os caibros do tecto da igreja.
- 1627 — Tapar o adro e renovar as pinturas que estão na parede do altar onde está a sepultura de S. Pedro.

<sup>(62)</sup> A. P. Rates, Livro das Visitações (1613-74), fls. 4 — visitação de 26-II-1614.

<sup>(63)</sup> A Igreja de Rates, Boletim da D.G.E.M.N. n.º XXIII, Março de 1941.

<sup>(64)</sup> Estas obras foram bastante demoradas e devem ter incluído toda a reestruturação do frontispício da igreja. O seu estado seria ruinoso e porque o Comendador lhe não dava atenção foi ordenado em 1611 a instituição de uma Comissão fabriqueira. É a partir daquela data que se deve estabelecer a cronologia das obras; em 1615, estando elas em curso e prestes a concluir-se, o visitador ordenou «... façam delijencia com o oficial a quem tem dado a obra deste mosteiro e o citem diante seu Juiz para que não fique a obra com a imperfeição em que está» (vis. 10-III-1615). Em Fevereiro do ano seguinte o mesmo visitador encontrou já a obra pronta e as pranchas arriadas «... mando o que tem o tabuado do frontispício da Igreja o torne logo para se gastar na Igreja para se consertar o que for necessário fazer-se nela e no serviço da torre». A data inscrita — 1613 — no frontispício deve referir-se a estas obras que, pelos vistos, não brilharam pela perfeição.

<sup>(65)</sup> Se esta torre é a que Baldi fixou no seu desenho de 1669, quando passou por Rates com o príncipe Cosme de Médicis, então devemos fazer recuar a sua construção para o séc. XVI pois em 1618 ela já precisava de concertos e soalho novo. Ou estaria ainda a obra por acabar? Se assim fosse confirmar-se-ia a hipótese do Dr. Flávio Gonçalves (Notas sobre a Igreja Românica de S. Pedro de Rates, in «O Tripeiros», V série, Ano XIV, n.º 12, Abril 1959, pág. 357) que suspeita tratar-se de obra da primeira metade do séc. XVII. Esta torre foi totalmente demolida na reconstrução da igreja (Boletim da D.G.E.M.N., cit. pág. 25).



S. Pedro de Rates (Póvoa de Varzim) — Aspecto do interior da igreja matriz antes da restauração (cerca de 1940) [Estampa do n.º 23 do Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (Porto, 1941)].

- 1630 — Manda-se fazer um púlpito <sup>(66)</sup>.  
 1633 — Abrir uma fresta na capela do Rosário do lado norte.  
 1635 — Pôr umas portas novas na porta da claustura, e fazer uma imagem de S. Sebastião.  
 1637 — Tapar o adro da igreja e fazer um fojo.  
 1644 — Manda fazer um espelho com vidraça no frontispício da igreja sobre a porta principal <sup>(67)</sup> e outra vidraça na porta travessa que fica para a claustura de frente da Capela do Senhor. Manda de novo fazer a imagem de S. Sebastião e enterrar a imagem velha <sup>(68)</sup>.  
 1655 — Manda fazer um coro de madeira.  
 1656 — O coro está principiado e manda acabá-lo.  
 1672 - 74 — Douramento do retábulo do altar-mor pelo mestre dourador de Barcelinhos, Domingos Alves Carneiro.  
 1674 — O Arcebispo D. Veríssimo de Lencastre ordena a construção de uma sacristia, «que ficará à porta travessa da nave do S. Sacramento... e não havendo dinheiro da fábrica para esta obra se fará à custa dos frutos».

Esta pequena sacristia seria, já em pleno séc. XVIII, substituída por outra, de maiores dimensões, como se deduz do contrato de «rematassão da obra de carpintaria e pedraria da Igreja de S. Pedro de Rates», feito no ano de 1742. Este documento ilucida-nos pouco sobre a natureza da obra, pois não a especifica; no entanto trata-se de substituir a sacristia velha «... que a pedra, madeyra e telha da sanchristia velha se dava a elle rematante com condissão que da madeyra senão serviria para cousa alguma da dita obra» e «também se lhe dá a pedra da escada da torre e ele fica obrigado a abrir os entalhos todos à sua custa». A obra corria por conta dos frutos da Comenda conforme disposição do tribunal da Mesa da Consciência e administrava-a o Dr. Ouvidor da Vila de Barcelos.

<sup>(66)</sup> Este púlpito foi apeado na reconstrução do templo (1930-40) e estava justaposto a um dos pilares da nave central (Boletim da D.G.E.M.N. cit. pág. 28).

<sup>(67)</sup> Ainda não sairá deste capítulo o janelão que substituiu a rosácea, até à reconstrução da igreja (1930-40). O desenho de Baldi (1669) mostra claramente que ela existia ainda nessa altura. O que este capítulo contribuiu foi, com certeza, para a sua destruição parcial.

<sup>(68)</sup> As Constituições Diocesanas de Braga (1639) mandavam retirar do culto e enterrar na sacristia, adro, etc. as imagens que pela muita velhice ou por estarem mal feitas ou pintadas pareçam mais indecentes que devotas. (Const. VIII. do Tit. XL).



S. Pedro de Rates (Póvoa de Varzim) — Aspecto do interior da igreja matriz, antes da restauração (cerca de 1940) [Estampa do n.º 23 do Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (Porto, 1941)].

O arrematante Joaquim da Silva, mestre carpinteiro de S. Cristóvão de Rio Mau, comprometeu-se a fazer toda a obra de pedraria e carpintaria no prazo de dezoito meses e pela importância de 492.000 réis. Esteve presente ao acto o importante mestre pedreiro Domingos Moreira, de Vila Nova da Telha — Maia «... de presente morador na freguesia de Touguinha, termo de Barcelos» que afiançou o Silva <sup>(69)</sup>.

Tanto a obra de que falamos como a capela-mor foram demolidas quando do restauro do templo na década de 1930-40 <sup>(70)</sup>.

No mesmo ano de 1742 saíram, igualmente, dos frutos da Comenda, cento e vinte mil réis destinados à compra de um sino para a torre da igreja <sup>(71)</sup> e no ano anterior a Confraria do S. Sacramento obtivera uma provisão régia em que se obrigava o Comendador a contribuir, anualmente, com dois almudes de azeite para a lâmpada <sup>(72)</sup>.

Outras obras importantes, embora todas desajustadas ao estilo do templo, se realizaram no séc. XVIII quer por conta do celeiro da Comenda quer da bolsa dos fregueses. Saliente-se a azulejaria que cobria as paredes da capela lateral do lado do evangelho e que está datada — 1716 — <sup>(73)</sup> e o belo e harmonioso altar da Capela do Sacramento <sup>(74)</sup>.

O dever dos párocos residir nos «benefícios» caíra em grande relaxe e o Concílio de Trento legislou abundantemente sobre a matéria no que foi corroborado pelos Prelados. Em Braga, depois das reformas tempestivas de D. Frei Bartolomeu, elaborou-se um corpo de doutrina de enorme valor pastoral que, embora permanesse largo tempo manuscrito, constituía a regra de vida da Igreja local. Por aí se impunha, sob pena de os perder, a residência nos «benefícios» que, diga-se de passagem, na maior parte dos casos era satisfeita por um «Cura» <sup>(75)</sup>. De qualquer forma tornava-se necessária uma casa de habitação e, em Rates, não a havia, como o testemunha um capítulo de visitação datado de

<sup>(69)</sup> A.D.P. Cartório de Rates, P.V. 2, Livro n.º 21, fls. 148 a 149.

<sup>(70)</sup> Boletim da D.G.E.M.N. n.º 23, Março de 1941, pág. 26.

<sup>(71)</sup> A.D.P. Cartório de Rates, P.V. 2, Livro n.º 21, fls. 136.

<sup>(72)</sup> A.D.P. Cartório de Rates, P.V. 2, Livro n.º 20, fls. 115.

<sup>(73)</sup> Mons. Ferreira, *ob. cit.*, pág. 70. Parece que ainda existem alguns desses azulejos policrómicos inclusive os que mostram a data de 1716; é isto o que informa o boletim paroquial de Rates — Dezembro de 1973 — em nota à transcrição do livro de Monsenhor Ferreira.

<sup>(74)</sup> Este altar encontra-se, hoje, na Capela do Senhor da Praça, com a imagem da Senhora da Soledade.

<sup>(75)</sup> Em 1639, D. Sebastião de Matos, Arcebispo de Braga, aprovou em Sinodo esse corpo de doutrina de onde saíram as Constituições Diocesanas.

26-II-1614 «... e porque o Reitor não tem casas onde possa fazer residência e por ora se lhe não podem fazer como noutra sítio está mandado em visitação mando ao rendeiro que à custa dos dizimos dê, em cada ano, enquanto as ditas casas se não fazem, mil réis ao dito Reitor para ajuda do aluguer das casas porquanto é obrigação do Comendador dar-lhe casas em que viva» <sup>(76)</sup>.

Só depois de 1630 e com os frutos da Comenda sequestrados é que se iniciaram as obras de uma modesta casa de habitação «... sala, camera fechada e cozinha» as quais se prolongaram por mais de dez anos <sup>(77)</sup>. Esta primitiva residência paroquial situava-se pelo nascente da Igreja. Foi demolida no princípio deste século quando o pároco Celestino Azevedo mandou construir, para residência, a casa hoje destinada a outros serviços da paróquia.

Relacionando os dados aqui expressos dentro do binómio Comenda-Povo poderemos concluir:

- 1.º — Nota-se uma tendência para o povo se libertar de certos direitos senhoriais absoletos (v. g. o forno) todavia, sujeita-se a eles como aval dos deveres do senhorio (reserva do pão).
- 2.º — A existência de uma «reserva de pão», fiscalizada pela Câmara, mostra-se de fundamental interesse para a sobrevivência física e económica da população.
- 3.º — No séc. XVII a incúria do fabriqueiro da Igreja (Comendador) obrigou à instituição de uma «nova fábrica» transferindo-se, injustamente, para os fregueses parte dos encargos fabriqueiros.
- 4.º — No séc. XVIII as relações entre aquelas entidades processavam-se a nível burocrático e, embora se documente uma certa actividade, não parece que o interesse do Comendador superasse o dos fregueses.

\*  
\* \* \*

<sup>(76)</sup> A.P. Rates, Livro das Visitações (1613-74), fls. 4, verso.

<sup>(77)</sup> A.P. Rates, Livro das Visitações, cit., fls. 28, verso, visitação de 27-X-1635.

## DOCUMENTOS

4

## CARTÓRIO NOTARIAL DA VILA DE RATES

(Arquivo Distrital do Porto. *Registos Notariais, Póvoa de Varzim, 2.º*) (\*)

Relação das principais notas escritas pelos tabeliães de Rates nos livros do século XVIII:

Livro n.º 1  
(1724-26)

Fls. 18 — Prazo que faz Manuel Carneiro da Gram Magrisso, Morgado de Balasar, a João Laundos e sua mulher Felipa da Silva, de Vila do Conde, do casal chamado de Laundos.

Fls. 38 — Escritura de contrato que fazem Zeferino Pinheiro Peixoto ou Zeferino Peixoto Pinheiro, solteiro, estudante colegial no Seminário de S. Paulo, da Cidade de Braga, da freguesia de Santiago de Amorim, termo da vila de Barcelos, filho de João Domingos Amorim, com Angela Baptista da Silva, mulher de Francisco Gomes, ausente no Brasil, moradora na vila da Póvoa (Sociedade comercial entre ambos, entrando Zeferino com 172:800 réis para a Angela negociar em vários produtos e fazendas, pertencendo-lhe metade dos lucros).

Fls. 44 a 46-v.º — Escritura bastante que faz D. Maria Carneira de Sá a seu marido Alexandre Carneiro da Gram Magrisso da Freguesia de Balasar (ver livro n.º 18, fls. 168 e 255).

(\*) Do Inventário do Arq. Distrital do Porto transcreve-se a seguinte nota:  
«Os livros desta série encontravam-se nos dois cartórios subsistentes da Comarca da Póvoa de Varzim aos quais se haviam anexado pela extinção do cartório de Rates, donde são provenientes, e essa anexação fez-se de maneira que com poucas excepções, os livros se alternavam num e noutro cartório de um a um, isto é, cada livro em poder dum daqueles cartórios era, na ordem cronológica, imediatamente seguido por outro livro em poder do outro cartório. A actual numeração foi-lhes dada neste Arquivo Distrital do Porto».

Fls. 66-v.º — Escritura de carta de alforria e liberdade que dá o Morgado Alexandre Carneiro da Gram Magrisso, da freguesia de Balasar, termo da vila de Barcelos a Manuel, solteiro, preto, escravo que foi do defunto Manuel Carneiro de Sá.

Livro n.º 2  
(1725-26)

Fls. 26-v.º a 31 — Documentos referentes a João Francisco da Silva, cirurgião desta vila de Rates.  
(Paga ao caminheiro que levou a Lisboa a resposta ao Físico-Mor, sobre uma acusação de curar doentes e fazer medicamentos sem ser médico nem boticário e procuração a João de Madureira Pinto, para o defender perante as justiças e declarar que não quer curar mais de médico nem de boticário).

Fls. 65 — Dinheiro que devem os Rev.ºs Padres da Sagrada Congregação do Evangelista do Convento de Vilar, termo da vila de Barcelos, a Manuel de Figueiredo Leitão, desta vila de Rates.

Livro n.º 3  
(1726-27)

Fls. 27 — Arrendamento que fazem o prior e mais oficiais da Conf. do S. Sacramento, desta vila, do Campo das Goladas, a Maria Ferreira, viúva da Praça por tempo de 4 anos.  
(Juiz — Manuel de Figueiredo Leitão; João Francisco da Silva, mordomo; Domingos Francisco da Silva, tesoureiro; Domingos Fernandes, procurador.

Fls. 28-v.º — Dinheiro que deu o Licenciado Luís de Veloso de Miranda, advogado no Porto, a Manuel Lopes Pacheco.

Fls. 68 — Dinheiro que deve a Conf.º de S. Antão, de Balasar, a Manuel António do Casal, de Balasar.

Fls. 75-v.º — Escritura de doação que faz Francisca João, viúva de João Domingos Amorim, da freguesia de Aborim, a seu filho Zeferino Peixoto Pinheiro, estudante de clérigo já com ordens menores.

- Fls. 159 — Arrendamento que fizeram os Religiosos de S. Simão da Junqueira, da sua Sanjoaneira a Amaro Manuel da mesma freguesia por tempo de 3 anos.
- Fls. 173-v.º — Arrendamento que fizeram os oficiais da Conf.ª do S. Sacramento desta vila de Rates a António Francisco da Fonte da Granja (1727).
- Livro n.º 4  
(1727-28)  
Fls. 8-v.º — Distrato de uma escritura de obrigação e paga que dá Manuel Figueiredo Leitão, desta Vila de Rates, aos Religiosos do Convento do Evangelista de Vilar de Frades.  
(Aparecem muitos empréstimos de dinheiro feitos por Manuel Figueiredo Leitão, cavaleiro professo da Ordem de Cristo).
- Fls. 90-v.º — Prazo que faz o Mosteiro de S. Simão da Junqueira a Manuel Fernandes e sua mulher de S. Cristóvão de Rio Mau.
- Fls. 92-v.º — Procuração bastante que fazem os moradores de Rates (50 indivíduos), uns nos outros, para que cada um por todos os outros façam obrigar a *António de Sá Tinoco, cirurgião* e morador nesta vila a cobrar a Sisa que se lançou nesta vila o presente ano (1728).
- Fls. 95-v.º — Prazo que fez o Mosteiro de S. Simão da Junqueira do casal chamado do assento, sito na freguesia de S. Martinho do Outeiro, a Manuel António da dita freguesia.
- Fls. 100-v.º — Prazo do mesmo, do casal do Chasco na mesma freguesia, e da bouça da Poça e da Trindade, na freguesia de Parada.
- Fls. 112-v.º — Prazo feito a João da Costa, da mesma freguesia.
- Fls. 114-v.º — Prazo do casal do Xisto na freguesia de Beiriz que fez o Mosteiro de S. Simão da Junqueira a Manuel Martins, da mesma freguesia.
- Fls. 118-v.º — Prazo que faz o Mosteiro de S. Simão da Junqueira, do Carvalhal de Baixo, a Manuel António da freguesia de Rio Mau.

- Fls. 124-v.º — Prazo do Casal de St.º Isidro em S. Martinho do Outeiro.
- Fls. 137-v.º — Prazo de meio casal, da Igreja de Rio Mau.
- Fls. 143-v.º — Prazo da Bouça de Cima, de Rio Mau.  
(Este livro ainda contém mais alguns prazos foreiros a S. Simão da Junqueira).
- Livro n.º 5  
(1728-1729)  
Fls. 49-v.º — Abre com prazos de S. Simão da Junqueira.
- Livro n.º 6  
(1729-30)  
Fls. 132-v.º — Dote do Morgado Cristóvão de Babo Machado da Silva e Bulhões a sua mulher D. Ludovina Josefa Magriço e Souto Maior, moradores na freguesia de S. Pedro de Esmoriz.
- Fls. 139-v.º — Procuração bastante que fazem os mordomos da Confraria dos Stos. Passos desta vila de Rates (27-XII-1729).  
São os mordomos: Manuel Gonçalves Serra, Marcos Rodrigues, Manuel Francisco do Mosteiro.
- Fls. 143-v.º — Doação que faz Manuel Fernandes Praça para património de seu filho António Fernandes Praça, clérigo in minoribus.
- Livro n.º 7  
(1730-31)  
Fls. 56 — Escritura da sociedade que fazem Inácio da Silva, da cidade de Bragança, com Manuel Lopes Pacheco e António de Sá Tinoco, cirurgião, ambos desta vila de Rates.  
(Para a cobrança das rendas de várias Comendas: Rates, Guilhabreu e outras).
- Fls. 57 — Escritura de fiança que deu o rendeiro Inácio da Silva, da cidade de Bragança, à Comenda desta Vila de S. Pedro de Rates.  
(Diz que a arrematou por 850 mil réis).

- Livro n.º 8  
(1731) — Abre com empraçamentos do Mosteiro de S. Simão da Junqueira.
- Fls. 69-v.º — *Está esta nota* «Em aqui está lançado o milhão ou quatro e meio por cento que o Dr. Juiz de Fora ouve por bem pagassem os moradores desta vila das escrituras de dinheiro mutuado.»
- Fls. 91 — Procuração bastante que fazem o Juiz de Subsino e eleitos da freguesia de Nabais e de Amorim e de Terroso e da Estela e todos do termo da vila de Barcelos a saber:
- |         |   |   |
|---------|---|---|
| Nabais  | { | Juiz — Manuel Gonçalves Serra                                     |
|         |   | Eleitos — João Martins da Burgada                                 |
|         |   | — Manuel Francisco de Nabais                                      |
| Amorim  | { | Juízes — António Martins de Mandim e Manuel Fernandes de Abelomar |
|         |   | Eleitos — Ipólito Gomes   |
|         |   | — Manuel João de Travassos  |
| Terroso | { | Juiz — Domingos António das Póvoas                                |
|         |   | Eleitos — Mateus Enes, das Póvoas                                 |
|         |   | — Simão Gomes, de Chamuzinhos                                     |
| Estela  | { | Juiz — Francisco Domingos   |
|         |   | Eleitos — João Manuel, da Igreja                                  |
|         |   | — Manuel Pires  |

(Fazem Procurador a Frei Verissimo Machado Fagundes, cav.º Prof. da Ordem de Cristo, morador na Vila de Barcelos e pessoa da Governança dela, para os defender em qualquer causa que ofenda os seus povos como o que querem os Religiosos de S. Bento, daquela Vila, pedindo a S. M. para impor um real em arrâtel de carne e outro em cada quartilho de vinho, como esmola para o seu Convento, o que é um tributo grave contra o interesse dos povos).

- Fls. 94 — Está igual procuração ao mesmo Frei Verissimo pelo prior e Eleitos de Rio Mau e de Negreiros.
- Fls. 108 — idem de Bagunte, Ferreiró, Santagões e Junqueira.
- Fls. 131 — Prazo feito a João Baptista de Almeida Rego e Faria, da Póvoa de Varzim, de que é directo senhorio o Mosteiro de S. Simão da Junqueira. (casal das Lourenças, em S. Martinho de Cavalões).
- Fls. 173-v.º — Prazo do casal do assento e passais da Igreja de S. Cristóvão de Rio Mau que fez o Mosteiro de S. Simão a Pedro Manuel e sua mulher daquela freguesia.
- Livro n.º 9  
(1731-32)  
Fls. 19 — Escritura de contrato e declaração amigável que fazem os moradores da freguesia de St.º André de Parada com os Rev.ºs Religiosos do Convento de S. Simão da Junqueira.
- Livro n.º 11  
(1733)  
Fls. 135-v.º — Escritura de arrendamento que fizeram os Rev.ºs Religiosos de S. Simão da Junqueira, da Sanjoaneira das 4 freguesias de que são padroeiros: S. Martinho do Outeiro, Parada, S. Simão e S. Cristóvão.
- Livro n.º 12  
(1733-34)  
Fls. 87 — Prazo que fez a Confraria dos Santos Passos a Agostinho Francisco, desta Vila de Rates. (Campo dos Salgueiros, terra lavradia, 9 alqueires e  $\frac{1}{4}$  de milho grosso).
- Fls. 126 — Prazo da Bouça de Paredes, sita na freguesia de Beiriz, que o Mosteiro de S. Simão da Junqueira faz a D. Joana da Rocha, de Vila do Conde.

- Livro n.º 13  
(1734-35)  
Fls. 45 — Prazo da bouça de Pedras Ruivas sita na freguesia de Beiriz, termo de Barcelos, que o Mosteiro de S. Simão fez a Bento Carneiro da Costa Magalhães, de Vila do Conde.  
— Vários prazos do Morgado de Outiz.
- Livro n.º 15  
(1736-37)  
— Este livro abre com prazos do Morgado de Outiz.  
— Contém prazos de Vilar de Frades.
- Fls. 124-v.º — Registo de uma petição e despacho nela posto e de sentença que o Convento de S. Simão da Junqueira alcançou contra a Câmara da Vila de Barcelos, sobre montados.
- Fls. 181 — Contrato e obrigação que fazem Manuel António, Custódio da Costa, Manuel Francisco, da Freguesia de Bagunte e Manuel Francisco de S. Cristóvão, oficiais de pedreiro com o Juiz Ordinário desta Vila e procurador do Concelho dela.  
(Obra de pavimentação da Rua, da Vila de Rates).
- Fls. 196 — Compra que faz a confraria do S. Sacramento desta Vila de Rates a Valério da Costa e sua mulher de S. Cristóvão.  
(De 5 medidas de trigo sobre as casas e assento em que vivem pelo preço de 52:500 réis).
- Livro n.º 16  
(1737-1738)  
Fls. 95 — Compra que faz a Confraria do S. Sacramento desta Vila de Rates a Francisco Gonçalves e sua mulher desta vila.  
(1 medida de trigo sobre as terras que possui em Rates pela quantia de 10:500 réis).
- Livro n.º 17  
(1738-39)  
Fls. 21-v.º — Doação de João Pedro Casajus e sua mulher Teresa Rodrigues, da freguesia de Santiago de

- Amorim a sua irmã Joana de Casajus e seu futuro marido Bernardo de Casajus, morador na freguesia de S. Martinho de Louvia ou Louria, Souvirão, termo de Baldusião, França.  
(terras foreiras ao Marquês de Louvia e à casa de Escalá, da mesma freguesia).
- Fls. 125 — Fiança que deu Manuel Gonçalves Serra, proprietário dos Ofícios de tabelião e escrivão dos órfãos desta vila, para servir na forma do seu regimento.
- Fls. 149-v.º — Doação e património que faz o Rev. Nuno Rodrigues de Castro, Reitor desta Vila de Rates, a seu irmão Bernardo José, clérigo in minoribus, naturais de S. Nicolau, Cabeceiras de Basto e assistente nesta Vila, para que receba ordens sacras.
- Fls. 192-v.º — Dinheiro que deve José de Lima Camelo Carneiro Falcão, morador na sua quinta do Cerqueiral a Manuel Ferreira, da dita freguesia de S. Simão da Junqueira (ver mais Livro 19, fls. 47).
- Livro n.º 18  
(1739-40)  
Fls. 15-v.º — Procuração que faz António Ferreira Vale, da freguesia de S. Martinho do Vale, rendeiro da Comenda desta Vila de S. Pedro de Rates.
- Fls. 19-v.º — Prazo do Mosteiro de Landim, em Balasar.
- Fls. 32 — Compra que faz a Confraria do S. Sacramento desta vila de Rates, a Lourença, solteira, de Rio Mau.
- Fls. 35 — Doação que faz o Rev.º Teodósio Moreira da Cruz, Reitor de Santiago de Lanhoso, a seu sobrinho o Rev.º Manuel M. da Cruz (de umas casas terreas e quintal sitos defronte da Capela de St.º António e uma bouça junto às bouças de Valo-Maior... pelo grande amor que lhe tenho).

- Aparecem neste livro várias licenças das esposas para os maridos emigrarem para o Brasil.  
— Vários prazos de Chavão.
- Fls. 74 — Arrendamento dos votos e colheitas do Arce-diago de Vermoim a António Lopes, da freguesia de Goios, termo de Barcelos.
- Fls. 80 — Procuração que faz João de Faria, de Vila do Conde, rendeiro da Comenda de S. Pedro de Rates em 1739.
- Fls. 164-v.º — Dote de Lourenço Justiniano de Amorim Pinheiro a sua mulher D. Ana Maria Soares de Torres, moradores na freguesia de Laúndos (ver livro 19, fls. 98 verso).
- Fls. 174 — Procuração que faz o Pe. Manuel Ferreira da Silva, desta vila.
- Livro n.º 19 (1740-41) — Prazo do Casal de Negreiros que o Mosteiro de S. Simão da Junqueira fez ao Pe. João de Carvalho Salgado, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 38-v.º — Escritura de obrigação que faz António Lopes, da freguesia de Goios, ao Comendador de Balasar da obra de pedreiro e carpinteiro e talha da Igreja e casa da residência do pároco de Balasar.  
(É Comendador da Comenda de St.ª Eulália de Balasar, Fernando Xavier de Miranda Henriques).
- Fls. 104 — Procuração que fazem os oficiais que actualmente estão servindo na Irmandade dos Santos Passos desta Vila de Rates.  
(Passada a Manuel Ferreira da Costa, residente em Vila Rica do Ouro Preto e a Manuel Fernandes da Costa, em St.º António de Ouro Branco, naturais desta vila e residentes naquelas vilas de Minas Gerais dos E. U. do Brasil).  
— Prazos de Landim, fls. 109, 115, 118, 125, 175.

- Fls. 167 (1741) — Compra que faz o Dr. Manuel Gomes Ferreira, assistente na Universidade de Coimbra, natural desta vila, a Custódia Gomes Ferreira, filha da Micaela Gomes de Jesus, desta vila.  
(O Dr. Manuel Gomes Ferreira, clérigo do hábito de S. Pedro, opositor às Cadeiras de de Cânones e colegial do Colégio Real da Universidade de Coimbra, constitui seu procurador o Rev.º Licenciado António da Costa, desta vila de Rates).
- Fls. 170 — Dote de Manuel Nunes Rodrigues a sua mulher Benta Carneiro de Sá Magriço Sotto Maior, moradores na sua quinta de Balasar.  
(Mais no livro 20, fls. 78, 79, 99, 175, livro 22, fls. 1).
- Livro n.º 20 (1741)  
Fls. 4-v.º — Compra que faz a Conf.ª do S. Sacramento desta freguesia de Rates a Maria Albina de S. Cristóvão.
- Fls. 27 — Doação que faz o Rev.º Dr. Afonso de Magalhães e Barros, da Vila de Barcelos, à Confraria do S. Sacramento, de Rates.  
(220 mil réis).
- Fls. 89-v.º — Dinheiro que deve a juro Manuel Gonçalves de Figueiredo e sua mulher, da freguesia de Laundos, à Confraria de S. S. de Rates.
- Fls. 115-v.º — Registo da ordem que tem a Conf.ª do Santíssimo desta vila para dos frutos da Comenda se lhe dar dois almudes de azeite em cada um ano  
(O rendeiro da Comenda de Rates João de Faria Gaio, de Vila do Conde cede, da renda, dois almudes de azeite, à Conf.ª do S. S. da qual é Juiz José Gomes de Amorim).
- Livro n.º 21 (1741-42)  
Fls. 129 e 130 — Procuração que fazem os Reverendos Párocos abaixo nomeados, deste Arcebispado de Braga.  
(André de Sousa da Silva, de Beiriz; Dr. José da Costa Velho, de S. Lourenço de Alvelos; João Gomes de Sá, de Minhotães; António da



Silva e Sousa, de Balasar; Manuel Tinoco, de Grimancelos; Luís George da Costa, cura de Gondifelos; André Lopes da Afonseca, de Negreiros; Manuel d'Afonseca Barros, de Amorim; António Fernandes da Lomba, de Terroso. (Para embargar as penas contidas por certos actos, na Pastoral de S. Alteza). Ver mais fls. 158 (Livro 21).

- Fls. 136 — Escritura de obrigação d'arrematação do sino da Igreja Matriz desta vila de Rates e fiança dela.
- Fls. 148 — Escritura de obrigação da arrematação da obra de carpintaria e pedraria da Igreja de S. Pedro de Rates.  
À margem diz: «Distratada por escritura nesta nota 19 de Novembro de 1747».
- Livro n.º 22  
(1742-43)  
Fls. 53-v.º — Arrendamento dos votos e colheitas do Arce-diagado de Vermoim, feito por dois anos, a António Lopes da Cunha, de Goios.
- Fls. 108 — Procuração que fazem o Juiz e mais oficiais da Irmandade de S. Pedro Gonçalves, erecta na capela do mesmo Santo, sita na freguesia de Santa Lucrecia de Louro.
- Livro n.º 23  
(1743-44)  
Fls. 52 — Obrigação de arrematação que faz António Rodrigues, mestre pedreiro da freg.ª do Salvador de Minhotães, termo da vila de Barcelos, aos oficiais da meza do Bom Jesus de Bouças. (À margem distratada no Licenciado José Pereira dos Anjos, de Bouças, em 19 de Setembro de 1749).
- Fls. 69 — Dinheiro que deve o Dr. Luís Veloso de Miranda a Luís Gomes Ferreira, ambos moradores na Cidade do Porto.
- Fls. 88 — Trespasse de renda ou novo arrendamento que faz Custódio Ferreira Goios, da Cidade de Lis-

boa, a Vitória Moreira da Costa, viúva, desta vila de Rates.

«diz o Goios que arrendou à Ex.<sup>ma</sup> D.<sup>a</sup> Ana Teresa de Moscoso, viúva de D. João Manuel da Costa e sua filha e genro Francisco de Távora e D. Leonor da Costa por três anos com poder de subestabelecer.»

- Fls. 136 — Procuração que faz Jerónimo da Costa Pinto, *cirurgião*, assistente nesta vila de Rates.
- Livro n.º 24  
(1744-45)  
Fls. 156 — Doação que faz o Rev.º Nuno Rodrigues de Castro, Reitor desta Igreja, de seu património a seu irmão o Pe. Bernardo José de Castro para se ordenar de sacerdote.  
— Nas últimas folhas tem alguns prazos do Convento do Vale de Pereiras.
- Livro n.º 25  
(1745-46)  
Fls. 23 — Prazo da bouça de Paredes, freg.ª de Beiriz, que o Mosteiro de S. Simão faz a Inácio Félix da Costa Oliveira, de Vila do Conde.
- Fls. 30 — Rematação da obra da Capela do Sr. da Praça desta Vila de Rates, que arrematou de obra de pedraria Domingos Moreira, da freguesia de Touguinha e António Fernandes, de St.<sup>a</sup> Maria de Adaúfe, termo de Braga (10-III-1745).
- Fls. 61 — Procuração que faz Manuel Domingos Macieira, *rendeiro que foi* desta vila de Rates da Comenda dela no ano de 1741.
- Fls. 103 — Escripção de delegação que faz o Rev.º Reitor desta vila de Rates a favor da devoção do Snr. da Praça, desta vila.
- Livro n.º 26  
(1746)  
Fls. 95 — Dinheiro que deve Rafael da Silva e sua mulher de Pedra Furada à Irmandade dos Santos Passos, desta vila.  
(100 mil réis).

Fls. 117 e 119-v.º — Rematação do levantamento e acrescentamento da obra de pedraria da Igreja Matriz de St.ª Maria de Bagunte que rematou Custódio Moreira, da freg.ª de S. Simão (1746).

Fls. 185 — Paga e distrate que dá Luis Gomes Ferreira, cirurgião e homem de negócio da Cidade do Porto ao Dr. Luis Veloso de Miranda, Corregedor e Provedor da Comarca do Porto.  
(Um conto e quatrocentos mil réis que o Dr. Luis G. Ferreira emprestou ao Corregedor e depois recebeu).

Fls. 196 — Paga que dão os mordomos das Confrarias do S. St.º e N.ª Sn.ª do Rosário desta Vila de Rates ao testamenteiro de Vicente Alves, falecido na Cidade do Porto.

Livro n.º 27  
(1746-47)  
Fls. 23-v.º

— Testamento que faz o Rev.º reservatório António de Azevedo, desta vila de Rates.  
(Em favor do sobrinho Nuno Rodrigues de Castro, Reitor em quem ele testador renunciou esta Igreja de Rates).  
— Muitos empréstimos de José Gomes de Amorim.

Livro n.º 28  
(1747-48)  
Fls. 62

— Paga que dá Joaquim da Silva como rematante que foi das obras de pedraria e carpintaria da Igreja Matriz desta vila ao rendeiro dos frutos da Comenda dela *Manuel Domingos Macieira*.  
(Diz que é actual Comendador D. Maria Leonor da Costa).

Fls. 62-v.º — Paga e quitação que dá Domingos Moreira, Mestre pedreiro, da freguesia de Vila Nova da Telha a Joaquim da Silva de S. Cristóvão.

Livro n.º 29  
(1748)  
Fls. 22

— Obrigação de rematação da obra de pedraria que fizeram os mestres pedreiros Domingos

Moreira e outros aos Religiosos do Mosteiro de S. Simão da Junqueira.

Livro n.º 30  
(1748-49)  
Fls. 57

— Registo de um alvará real porque S. Magestade faz mecê à Conf.ª do S. Sacramento, de Terroso, de três cântaros de azeite cada ano pago pelos frutos da Comenda da freguesia.  
— Traz prazos do Mosteiro de S. Simão e da Conf.ª do S. S. de Laundos.

Livro n.º 31  
(1749-50)  
Fls. 105

— Compra que faz a St.ª Casa da Misericórdia de Vila do Conde a António da Costa e sua mulher Joana Luísa, da freguesia de Gual.  
— Traz prazos do Mosteiro de S. Simão da Junqueira e de Chavão.

Livro n.º 32  
(1750)  
Fls. 51-v.º

— Distrato e paga e quitação de Custódio Moreira da freg.ª de S. Simão da Junqueira ao Juiz e eleitos da freg.ª de Bagunte.  
(Igreja de Bagunte e Capela das Almas).

Fls. 54

— Compra que faz o Dezembargador da Relação do Porto Dr. Luis Veloso de Miranda a António Alves Rego e José Gomes de Amorim e suas mulheres desta vila.

Fls. 90

— Arrendamento dos dizimos e primicias da freguesia de S. Cristóvão de Rio Mau, termo de Barcelos, que faz o Real Mosteiro de S. Simão da Junqueira a Manuel Pereira Soares, da freg.ª de Mouquim.

A fl. 105 — Arrendamento da dizimaria de St.º André de Parada.

Fls. 138

— Registo do testamento com que faleceu o Pe. Domingos Ribeiro Passos, Vigário que foi de freg.ª de S. Martinho do Outeiro.

- Fls. 148 — Procuração que fazem os abaixo assinados todos moradores na freg.<sup>a</sup> de S. Cristóvão de Rio Mau, termo de Barcelos.  
(Para se defenderem dos moradores da freg.<sup>a</sup> de Beiriz na causa que contra eles moveram e de que é escrivão Unfelato de Vilas Boas, de Barcelos, sobre os limites da freguesia de Rio Mau com Beiriz).
- Fls. 172 — Dote para património com que se dota João Moreira da Costa, desta vila de Rates, para poder tomar Ordens Sacras.  
— Tem este livro prazos de S. Simão da Junqueira.
- Livro n.º 33  
(1750-51)  
Fls. 173 — Registo de testamento com que faleceu Teodósio Moreira da Cruz, Reitor da freg.<sup>a</sup> de Santiago de Lanhoso.  
— Prazos de S. Simão.
- Livro n.º 34  
(1751-52)  
Fls. 43 — Procuração que fazem o Juiz e mais irmãos da Irmandade do Snr. da Praça erecta nesta Vila de Rates.  
(Para nomear procuradores no Brasil que possam receber esmolas para o Snr. da Praça).
- Fls. 122 — Doação que fazem o Rev.º Dr. António da Costa e sua Irmã a seu sobrinho Manuel José da Costa e Silva para património.
- Fls. 173-v.º — Contrato e obrigação que faz Maria Moreira da Cruz desta vila e Victória Moreira da Costa com a Irmandade dos Santos Passos, desta vila. (200 mil réis para uma missa semanal sendo o rendimento para o Snr. dos Passos).
- Livro n.º 35  
(1752-53) — Várias declarações de dívida à Conf.<sup>a</sup> dos Santos Passos de Rates.  
— Prazo da Quinta da Espinheira.  
— Prazo de Chavão.

- Livro n.º 37  
(1754-55) — Várias declarações de dívidas ao Pe. Manuel Ferreira da Silva, de Rates.
- Fls. 55-v.º — Carta de alforria e liberdade que dá Custódia de Miranda, da freg.<sup>a</sup> de Cristelo a José, preto, seu escravo.
- Fls. 99 — Prazo que faz Henrique Miguel de Caldas e Sousa, da vila de Barcelos a Luis Gomes Ferreira e sua esposa, da Cidade do Porto (é procurador do Dr. Luis o seu sobrinho José Gomes de Amorim).  
(Prazo do campo chamado da «Gafaria» sito nesta Vila de Rates).
- Fls. 125 — Treslado do testamento com que faleceu Frei Manuel de Figueiredo Leitão, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, desta vila de Rates. (Deixa um officio e 100 missas por alma dos amigos defuntos do Brasil com quem teve contas e outro pelos amigos defuntos das minas e uma Capela à Conf.<sup>a</sup> do S. Sacramento de 5 mil cruzados para com o juro celebrar uma missa quotidiana no seu altar. Constituiu testamenteiro seu primo Teodósio Fernandes de Figueiredo, morador na Praça, ao qual deixou 150:000 réis e o seu cavalo aparelhado e o seu espadel de prata e um anel de diamantes).
- Livro n.º 38  
(1755)  
Fls. 97 — Compra de três medidas de pão meado que compra a capela do Snr. da Praça, desta vila, a Félix Lopes e sua mulher, de Laundos.  
(Por 19:200 réis).
- Livro n.º 39  
(1755-56)  
Fls. 125 — Registo de testamento com que faleceu o Dr. Desembargador da Relação do Porto Luis Veloso de Miranda, casado com D. Francisca Moreira da Cruz de quem teve 5 filhos dois dos quais foram mandados por ele para o Maranhão.

(Quero ser enterrado no Convento de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Carmo ou Capuchos junto do de minha filha Maria).

Livro n.º 40  
(1756)

Fls. 121 — Escritura de composição que fazem o Rev.<sup>o</sup> Abade de Bagunte com os oficiais que actualmente servem na mesma Conf.<sup>a</sup> erecta na Paroquial de Bagunte.

Fls. 123-v.º — Arrendamento dos dizimos da freg.<sup>a</sup> de Bagunte que faz o seu Rev.<sup>o</sup> Abade a Manuel António das Pedras, da dita freg.<sup>a</sup>.

Livro n.º 41  
(1756-57)

— Dote e doação para património da Capela da Snr.<sup>a</sup> da Glória que se erige na freg.<sup>a</sup> de Santo Adrião de Macieira.

Livro n.º 42  
(1757-58)

— Prazo que o Real Mosteiro de S. Simão faz da bouça da Rubada a João de Azevedo, viúvo, de Beiriz (aldeia de Fraião).

Fls. 129-v.º — Obrigação que faz o Capitão José Domingos da Silva e sua irmã da freg.<sup>a</sup> de Macieira a bem do dote que seu pai fez à Capela de N.<sup>a</sup> Senhora da Glória — ver livro n.º 43, fls. 92.  
— Tem este livro prazos do Mosteiro da Junqueira e do Morgado de Cavaleiros.

Livro n.º 43  
(1758-59)

Fls. 1 — Arrendamento de simples colónia que faz o Fidalgo e Morgado de Cavaleiros a Vicente da Costa e sua mulher, do Casal de Avelomar.

Fls. 70-v.º  
e pág. 80-v.º

— Registo dos documentos dos clamores da freg.<sup>a</sup> de Arcos.

Livro n.º 44  
(1759)

Fls. 132 — Contrato e obrigação que fazem o Juiz de Subsino da freg.<sup>a</sup> de Bagunte com Matias

Denis (sic) de Miranda da freg.<sup>a</sup> de St.<sup>a</sup> Maria de Landim (obra de talha do Arco Cruzeiro; remate de cima das sacristias e púlpito por 65:000 réis).

Fls. 189 — Doação para património que fazem Teodósio Moreira Lopes e mulher e irmãos Pe. Manuel Lopes Moreira e António Moreira a seu filho e sobrinho o Pe. Dionísio Moreira de Almeida.

Livro n.º 45  
(1760)

Fls. 160 — Registo do prazo da Comenda desta Vila a Manuel Gonçalves Serra, da Aldeia da Serra, desta Vila de Rates.

Fls. 173 — Dinheiro que deve António Alves de Sá, de Rio Mau, à Irmandade dos Santos Passos, desta Vila (27.000 réis).

Livro n.º 46  
(1760-61)

Fls. 64 — Registo de sentença civil que alcançaram os moleiros do rio Deste contra o Proc. do Concelho da Vila de Barcelos.

Fls. 194 — Arrendamento dos dizimos da freg.<sup>a</sup> de Bagunte que faz o seu Abade a Manuel António das Pedras.

Livro n.º 47  
(1761-62)

Fls. 10 — Compra e arrendamento perpétuo que faz a Irmandade de N.<sup>a</sup> Senhora da Encarnação de S. Simão da Junqueira a Domingos Gonçalves Serra e sua mulher, de Laundos.

— Prazos do Fidalgo da Fervença, em Bouços, Rio Mau.

Fls. 140-v.º — Registo de Sentença que na Relação de Braga alcançaram os moradores da freg.<sup>a</sup> de Arcos para o seu Pároco lhes ir fazer os clamores fora da sua freguesia.

- Fls. 151-v.<sup>o</sup> — Registo dos Estatutos das obrigações que tem os fregueses da freg.<sup>a</sup> de S. Miguel de Arcos, do termo de Barcelos.
- Livro n.<sup>o</sup> 48 (1762)  
Fls. 53-v.<sup>o</sup> — Composição amigável que fazem os herdeiros que ficaram do Rev.<sup>o</sup> Cónego Provizor José Carneiro Tavares, da Cidade de Lamego.
- Fls. 143-v.<sup>o</sup> — Procuração que fazem vários caseiros da Comenda, desta Vila.
- Livro n.<sup>o</sup> 49 (1762-63)  
— Arrendamento da fidalga de Cavaleiros.  
— Prazos de S. Simão.
- Livro n.<sup>o</sup> 50 (1763-64)  
Fls. 22-v.<sup>o</sup> — Fiança que dá Domingos Fernandes do Padrão para ser estalajadeiro nesta Vila de Rates.
- Fls. 23 — Compra que faz a Irmandade do Sr. dos Passos a Gabriel da Silva Lopes e sua mulher, desta Vila.
- Fls. 89 — Procuração bastante que faz D. Maria Tomazia Joaquina Veloso de Miranda a seu marido o Dr. António Veloso de Miranda de Sousa, desta Vila.
- Fls. 181 — Arrendamento da «fazenda da Fontainha» que faz a Justiça dos Orfãos a Manuel Fernandes, desta Vila.
- Livro n.<sup>o</sup> 51 (1764-65)  
Fls. 105 — Arrendamento dos dizimos das freguesias de S. Martinho do Outeiro e Parada feito a Manuel de Sá e sua mulher de S. Martinho do Outeiro.
- Fls. 107 — Arrendamento da sanjoaneira de S. Cristóvão e da de S. Simão feito a José Francisco e a Custódio Gomes, da freguesia de S. Simão.

- Livro n.<sup>o</sup> 52 (1765-66)  
Fls. 11 — Procuração bastante que fazem os herdeiros de Manuel Ferreira Gomes, falecido na Corte de Lisboa.  
(Diz que o falecido era Mestre Cozinheiro do Eminentíssimo Cardeal da Mota o qual deixou a todos os criados várias esmolos). (São de Macieira e Negreiros).
- Fls. 24 — Doação que faz Ana Francisca, solt.<sup>a</sup> da freg.<sup>a</sup> de Bagunte à Irmandade dos Escravos de N.<sup>o</sup> Snr.<sup>a</sup> da Encarnação erecta no Real Mosteiro de S. Simão.
- Fls. 117 — Registo da carta de cirurgia de João Ferreira de Avelar, da freg.<sup>a</sup> de Bagunte.
- Fls. 135-v.<sup>o</sup> — Doação que faz de 10 medidas D. Benta Carneiro, de Balasar, à Capela da Snr.<sup>a</sup> do Socorro de que é administradora.
- Livros n.<sup>o</sup> 54 e 55 (1767-68) — Muitos arrendamentos feitos pelo Fidalgo de Cavaleiros.
- Livros n.<sup>o</sup> 55 e 56 — Vários arrendamentos do Dr. António Veloso de Miranda de Sousa, desta Vila de Rates.
- Livro n.<sup>o</sup> 57 — Prazos de Cavaleiros.
- Livro n.<sup>o</sup> 58 (1769-1772) — Prazos de Cavaleiros.
- Fls. 60 — Compra que faz José da Costa Sousa ao zelador e administrador da Capela do Snr. da Praça, desta Vila.
- Fls. 64 — Compra que faz José da Costa Sousa aos oficiais de S. Marcos, desta Vila.
- Fls. 71 — Compra que faz João Francisco da Costa, desta Vila, aos oficiais de N.<sup>a</sup> Snr.<sup>a</sup> do Rosário, da mesma.

- Fls. 76 — Compra que faz Manuel Francisco de Sá aos oficiais da Conf.<sup>a</sup> de N.<sup>a</sup> Snr.<sup>a</sup> do Rosário, desta Vila.
- Fls. 120 — Compra que faz João Francisco da Costa, desta Vila, aos oficiais de N.<sup>a</sup> Snr.<sup>a</sup> do Rosário, desta Vila.
- Fls. 145 — Compra que faz Manuel José do Outeiro aos oficiais da Conf.<sup>a</sup> do Snr. dos Passos, desta Vila.  
(Nas escrituras diz-se que por ordem de S. Majestade foi lançado sequestro sobre estes bens e depois por ordem do mesmo Senhor foi levantado com obrigação de venderem o domínio directo).
- Livro n.º 59  
(1772-73)  
Fls. 15 — Compra que faz António José desta Vila aos oficiais de Nosso Senhor dos Passos, desta Vila.
- Fls. 50 — Doação para património que fazem José Gomes de Amorim e sua mulher Maria Fernandes a seu filho José António de Amorim desta Vila.
- Fls. 84 — Registo de um decreto a favor de D. Manuel de Vasconcelos Pereira, Bispo de Lamego.  
(Sobre os dízimos de Arcos).
- Livro n.º 60  
(1773-74)  
Fls. 115 — Doação para património que faz D. Maria da Costa e Almeida a seu filho Frei João de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Penha, de Arcos.
- Fls. 117 — Transacção e amigável composição que fazem os herdeiros do Rev.<sup>o</sup> Baltazar Rodrigues, da Vila da Póvoa de Varzim.
- Fls. 127 — Acréscimo de fiança que dá André de Faria à Irmandade do Snr. dos Passos desta Vila.  
(Deve cem mil réis).

- Fls. 139 — Perdão de Giraldo Gonçalves de Oliveira a José da Silva, de Beiriz.  
(Por causa de uma passagem se feriram e litigaram).
- Livro n.º 61  
(1775-76)  
Fls. 116 — Testamento que faz o Rev.<sup>o</sup> Pe. João Moreira da Costa, desta Vila.  
(Nomeia testamenteiro seu sobrinho o Rev.<sup>o</sup> Dr. Manuel José Moreira).
- Livro n.º 62  
(1776-77)  
Fls. 138 — Doação para património que fazem André de Freitas Ferreira e sua mulher Leonarda Dias Moreira a seu filho o Dr. José António de Freitas e Amorim.  
(São de Santiago de Amorim).
- Livro n.º 64  
(1779-80)  
Fls. 79 — Registo de testamento com que faleceu o Pe. Manuel Ferreira da Silva, desta Vila.
- Livro n.º 65  
(1780-81)  
Fls. 24 — Dinheiro que deve José Martins Torres e sua mulher Antónia Teresa, da freg.<sup>a</sup> de Beiriz a António Pereira de Castro desta Vila.  
(Quantia de 62:400 réis ao juro 5 %.)
- Fls. 33 — Registo de um auto de posse do Rev.<sup>o</sup> Manuel José de Oliveira, da freg.<sup>a</sup> de Gondifelos.
- Fls. 36 — Dinheiro que deve Maria Rosa à Irmandade dos Santos Passos, desta Vila.  
(15:000 réis ao juro de 5 %).
- Fls. 52 — Registo do alvará de Procução do Ill.<sup>mo</sup> Manuel de Vasconcelos Pereira, Bispo de Lamego.
- Fls. 77 — Doação e prestação de fiança que faz o Rev. Manuel de Araújo, vigário de S. Pedro de Pedome.

- Fls. 83 — Dote de António Luís de Mello Sampaio e sua mulher D. Ana Maria Quitéria, da freg.<sup>a</sup> de Vitorino dos Piães, termo de Barcelos.
- Fls. 84 — Perfilhação que faz o Rev.<sup>o</sup> Luís António Machado da Costa Correia, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, morador na freg.<sup>a</sup> de Gilmonde, termo de Barcelos.
- Fls. 85 — Arrematação da Igreja de Gondifelos dada ao mestre pedreiro José da Silva, da freg.<sup>a</sup> de Touguinha.
- Fls. 143 — Compra que faz o Rev.<sup>o</sup> Dr. Manuel José Moreira da Cruz, desta vila, a António Luiz Ferreira.
- Fls. 150 — Reconhecimento que faz o Rev.<sup>o</sup> Pe. Manuel José de Oliveira, morador na sua quinta de Caibra, em Silveiros.
- Livro n.<sup>o</sup> 66  
(1781-82)  
Fls. 2 — Procuração que fazem o Juiz Ordinário e oficiais da Câmara e povo desta Vila de Rates. (Contestar a pretensão da Câmara de Barcelos que pretende cobrar as fintas dos engeitados pelo cabeção das sisas no que vem a compreender esta Vila que não está obrigada a concorrer para os engeitados da dita Vila de Barcelos).
- Fls. 15 — Registo do testamento com que faleceu o Pe. Manuel Gomes, da Torrente, da freg.<sup>a</sup> de Minhotães.
- Fls. 114 — Testamento que faz Patrício Fernandes, de Touguinhó.
- Livro n.<sup>o</sup> 67  
(1782-83)  
Fls. 23 — Prazo que faz o Rev.<sup>o</sup> Pe. António de Sá e Amorim, da Póvoa, a José de Sá Tinoco, desta Vila.
- Fls. 26 — Registo de testamento com que faleceu o Pe. Manuel Fernandes Serra, desta Vila.

- Fls. 111 — Registo de uma Provisão para se pagar a congrua ao Rev.<sup>o</sup> Vig.<sup>o</sup> da freg.<sup>a</sup> de Macieira e também se pagar dois almudes e meio de azeite à Conf.<sup>a</sup> do Santíssimo da mesma freg.<sup>a</sup> cada ano.
- Livro n.<sup>o</sup> 68  
(1783-84) — Contém prazos de Cavaleiros.
- Fls. 77 — Testamento de Manuel Gonçalves Molho, de Terroso.
- Fls. 114 — Prazo fateuzim que faz o Senado da Câmara desta Vila de Rates a Manuel Francisco Gomes, da mesma.
- Fls. 115-v.<sup>o</sup> a 119 — Fiança que dá Manuel Gomes Rodrigues d'Afonseca Oliveira e Andrade, Fidalgo de Sua Majestade e Governador de N.<sup>a</sup> Snr.<sup>a</sup> da Conceição da Vila da Póvoa de Varzim, para exercer o cargo de recebedor do almoxarifado de Barcelos.
- Livro n.<sup>o</sup> 69  
(1784-85)  
Fls. 14 — Paga que dá o Juiz, Escrivão e Tesoureiro e mais oficiais da Irmandade de St.<sup>o</sup> António desta Vila ao Dr. António Francisco da Silva.
- Fls. 15 — idem da Conf.<sup>a</sup> do Snr. «Irmandade do Senhor Pequenino» (trata-se de um legado de Manuel Francisco da Silva, falecido nas Minas de Cuiabá, Brasil e do qual é testamenteiro o Dr. António Francisco da Silva, desta Vila e morador na cidade do Porto, cavaleiro professo na Ordem de Cristo).
- Fls. 17 — idem da Conf.<sup>a</sup> de S. Marcos (50:000).
- Fls. 33 — idem da Irmandade do Snr. da Praça (60:000).
- Fls. 110 — Doação para património que faz o Rev.<sup>o</sup> António Pereira dos Reis, vig.<sup>o</sup> de Arcos, a seu sobrinho Estevão José Pereira dos Reis.
- Fls. 111 — Doação para património que faz o Dr. António Veloso de Miranda de Sousa.

- Livro n.º 70  
(1785-86)  
Fls. 20 — Registo de testamento com que faleceu o Rev.º José Pinto Machado, vigário que foi na freg.ª de Parada.
- Fls. 46 — Doação para património que faz José Gomes de Carvalho e mulher a seu filho o Rev.º José António de Carvalho, da freg.ª de Rio Mau.
- Fls. 69 — Doação para património que fazem João Francisco da Costa e mulher a seu filho Rev.º Luis José Rodrigues da Costa, de Rates.
- Fls. 150 — Doação para património que fazem Manuel Carneiro de Gram Magriço e sua mulher da freg.ª de Balasar a seu afilhado Manuel José de Araújo, clérigo in minoribus, da Póvoa.
- Livro n.º 71  
(1786-87)  
Fls. 20 — Compra que faz Pedro João, da freg.ª de Amorim, a Miguel Lopes da preza, de Laundos. «Bouça da Arieira por 49:500 réis mais o foro de 20 réis».
- Fls. 60 — Património que faz Maria Teresa Rosa a seu filho o Rev.º Narciso João dos Santos, desta Vila.
- Fls. 149 — Património que faz Teodósio Fernandes de Figueiredo a seu filho do mesmo nome.
- Livro n.º 72  
(1787-88)  
Fls. 42 — Distrato que fazem os Oficiais da Conf.ª de N.ª Snr.ª do Rosário da Póvoa de Varzim a Manuel Gomes Rodrigues da Afonseca Oliveira e Andrade da mesma.
- Livro n.º 73  
(1788)  
Fls. 14 — Património que faz Manuel João, de Terroso, a seu filho Rev.º José João de Figueiredo.

- Fls. 34-v.º — Perdão.  
(Adultério).  
— Prazos de Cavaleiros.
- Livro n.º 74  
(1788-89)  
Fls. 13 — Registo da Patente e mais documentos do Sargento Mor da Com.ª de Barcelos Manuel José da Cunha e Sousa Fernandes residente na sua quinta de Vilar, freg.ª de Bagunte.
- Fls. 32 — Testamento de Teodósio Fernandes de Figueiredo, da Vila de Rates.
- Livro n.º 76  
(1790-91)  
Fls. 1 — Prazo que faz António Lopes de Miranda, natural de Vila do Conde e assistente na cidade de Coimbra com assistência do Procurador do Concelho desta Vila a Manuel Francisco e sua mulher Maria Rosa, desta Vila.
- Fls. 22-v.º — Dinheiro que devem Manuel Francisco da Silva e sua mulher, da freg.ª de Laundos, à Conf.ª da Senhora da Penha de França, de Arcos.
- Fls. 40-v.º — Contrato e obrigação que faz Jácome Brandão Carneiro de Mendonça Sotto Maior por si e como procurador de seus irmãos, da freg.ª de Gimunde com o Dr. José Vieira de Carvalho, da freg.ª de Friastela, termo de Barcelos.
- Fls. 49-v.º — Procuração que fazem várias pessoas da freg.ª de Rio Mau, Laundos e Touguinhó como herdeiros do alferes João Pires Duarte.
- Fls. 50-v.º — Dote de João Pedro de Sousa e sua mulher Ana Maria Moreira da Freg.ª de S. Simão da Junqueira.
- Fls. 65 — Dinheiro que deve Jacinto Pereira, viúvo, a Manuel António do forno aldeado Espírito Santo (sic) da freg.ª de Fradelos.



- Fls. 75 — Compra que faz José António da Costa Silva, desta Vila a António José de Amorim da mesma e ao Dr. António Francisco da Silva da cidade do Porto e José Francisco de Amorim, de Faria.
- Fls. 84-v.º — Trespasse e paga que dão os oficiais da Conf.<sup>a</sup> do S. Sacramento da freg.<sup>a</sup> de S. Simão a Manuel Fernandes, de Arcos.  
(Juiz — Pe. Manuel de Oliveira  
Tesoureiro — João de Lima Gomes  
Procurador — Custódio Francisco)  
(60 medidas de pão anuais que pagava o Manuel Fernandes à Conf.<sup>a</sup>).
- Fls. 87 — Obrigação que fazem Francisco da Silva e sua mulher Maria Josefa a seu filho Joaquim da Silva, clérigo in minoribus da freg.<sup>a</sup> de Parada.
- Fls. 90 — Arrendamento perpétuo que fazem Francisco Correia da Costa Lemos e sua mulher D. Ana Maria de Andrade, moradores na sua quinta da freg.<sup>a</sup> de Grimancelos, a Joaquim José da Silva e sua mulher Maria Josefa da freg.<sup>a</sup> de Outiz.
- Fls. 94 — Arrendamento que faz o Rev.º Pe. António Pereira dos Reis, vigário da freg.<sup>a</sup> de Arcos, a José Francisco e sua mulher Ana Ferreira, da freg.<sup>a</sup> de Chorente.
- Fls. 95 — Doação e nomeação que fazem José Carneiro da Silva Tavares e sua mulher Joaquina Teresa Faia a seu filho Manuel Inácio, da freg.<sup>a</sup> de Ribeirão.
- Fls. 98 — Arrendamento que faz o Rev.º Teodósio Joaquim Ferreira a António José Senra, desta Vila de Rates.  
(Assinam esta escritura o Pe. António Veloso de Miranda de Sousa e o Pe. Teodósio Fernandes de Figueiredo).
- Fls. 109-v.º — Paga que dá Manuel da Silva, da freg.<sup>a</sup> de Touguinha a seu cunhado Luis Gonçalves, da freg.<sup>a</sup> de Beiriz.

- idem de Antónia da Costa, sogra do dito Luis Gonçalves.
- Fls. 113-v.º — Prazo de Cavaleiros.
- Fls. 116-v.º — Testamento de Manuel Gonçalves Pereira, de Rates.
- Fls. 137 — Dinheiro que deve Teodósio Gomes Correia e sua mulher à Irmandade dos Passos, desta Vila. (40 mil réis a 5 %).
- Fls. 141 — Compra que faz José Lourenço de Miranda a várias pessoas desta Vila e do Porto.
- Fls. 146 — Perfilhação e legitimação que fazem António José de Matos e sua mulher Antónia Ferreira a seu filho Manuel José Ferreira de Matos, desta Vila.
- Livro n.º 77  
(1791-92)
- Fls. 28 — Fiança que dá João Carvalho a uma escritura de dívida que deve a Irmandade de N.ª Snr.ª da Graça de S. Simão.
- Fls. 32 — Dinheiro que deve Joaquim José da Silva à Conf.<sup>a</sup> do Snr. da Praça desta Vila de Rates. (24 mil réis a 5 %).
- Fls. 57 — Registo de uma Provisão de Manuel Martins, da Ordem, da freg.<sup>a</sup> de Terroso, termo de Barcelos.  
(Obteve licença para tapar um terreno no Monte da Cidade que era da Comenda de Chavão, da Ordem de Malta e outros se opunham).
- Fls. 80-v.º — Arrendamento que faz o Rev.º Abade António de Oliveira Faria Costa, da freg.<sup>a</sup> de Negreiros a António Ferreira da Silva, da mesma.
- Fls. 86-v.º — Dinheiro que deve João Lopes de Rio Mau à Conf.<sup>a</sup> do S. Sacramento da freg.<sup>a</sup> de Arcos. (55 mil réis a 5 %).
- Fls. 95 — Testamento de Manuel António da Vergonha, desta Vila.

- Fls. 103-v.º — Dinheiro que deve João Baptista Ribeiro de Faria e sua mulher, de Vila do Conde, à Conf.ª de N.ª Snr.ª da Penha de França da Freg.ª de Arcos.  
(100 mil réis a 5 %).
- Fls. 120 — Arrendamento que faz António José Veloso, da Póvoa de Varzim, a Luis Correia da Silva, de Rio Mau.
- Fls. 125-v.º — Rematação de uma obra do corpo da Igreja da freg.ª de Gondifelos que faz Francisco José Correia ao Procurador da freg.ª José Domingues da Silva, da dita freg.ª.
- Fls. 128 — Testamento que faz Manuel António do Padrão, desta Vila.
- Fls. 163 — Registo da Carta de mercê régia que obteve José Teixeira de Melo, Fidalgo da Casa Real assistente na sua quinta de Casais em a freg.ª de São Miguel de Arcos.  
(Diz: Fidalgo da minha casa, sobrinho do Arcebispo Inquisidor Geral e meu confessor — Renda de propriedades em Lamego).
- Fls. 180 — Registo dos autos de posse que tomou José Teixeira de Melo, Fidalgo da Casa Real, das propriedades que Sua Majestade foi servida doar-lhe.
- Fls. 183-v.º — Arrendamento que faz o Dr. António Veloso de Miranda de Sousa, desta Vila a José Gonçalves Morim e sua mulher, da freg.ª de Terroso.
- Fls. 185 — Doação para património que fazem João Gonçalves Serra e sua mulher a seu filho Teodósio Joaquim Ferreira, clérigo in minoribus.
- Fls. 187-v.º — Testamento de António Ferreira da Granja, desta Vila de Rates.
- Fls. 230-v.º — Compra que faz o Pe. António Ribeiro Guimarães, da freg.ª de Rio Tinto, a Bento Fernandes, de St.º Estevão de Gião, termo da Maia.

- Fls. 241 — Dinheiro que deve António Fernandes Marques ao cofre dos órfãos desta Vila.
- Fls. 284-v.º — Compra que faz João Alves, desta Vila, aos testamenteiros do Rev.º Pe. António de Sá e Amorim, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 293 — Arrendamento que faz Manuel Gomes Rodrigues da Afonseca Oliveira e Andrade a José Francisco do Ral, da freg.ª de S. Simão.
- Fls. 294 — Procuração que faz Pedro Soms, natural do Reino de França e morador na freg.ª de S. Simão da Junqueira, termo de Barcelos, Arcebispado de Braga.  
(Diz que é natural de S. Pedro de Laruns Bispado de Loron, Reino de França. Estabelece procurador Mons. Laribiere, cirurgião da dita freg.ª e a seu pai João de Soms para cobrar a dívida que lhe deve João de Madebelle, da mesma freg.ª e seu pai usufruir as rendas das terras que lá possui e enquanto for vivo).
- Livro n.º 78  
(1792-93)  
Fls. 20-v.º — Dinheiro que deve Teresa Correia, viúva, à Irmandade das Almas desta Vila.
- Fls. 37 — Testamento de José de Faria Viana, desta Vila.  
(Lugar de Santo António).
- Fls. 66 — Compra que faz António Gomes Carneiro ao Juiz e eleitos da freg.ª de Rio Mau.
- Fls. 69 — Registo de um libramento de soldado pago de Miguel Ferreira da Cunha, da freg.ª de S. Simão.
- Fls. 74 — Registo de testamento do Pe. António Fernandes Praça, desta Vila.
- Fls. 100-v.º — Prazo de Cavaleiros.
- Fls. 114 — Dinheiro que deve António Ferreira e sua mulher desta Vila à Conf.ª do Santíssimo, da freg.ª de Grimancelos.  
(60 mil réis).

- Fls. 119 — Desistência que faz o Rev.º Reitor desta Vila António Novais a favor de seu irmão João Teixeira de Novais.  
(Diz que seus pais António Novais e Maria Teixeira, da freg.ª de Refontoura, Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães).
- Fls. 129-v.º — Contrato amigável que fazem os moradores da freg.ª de S. Martinho do Outeiro.  
(Que se observasse a ordem do rol de Freg.ª na ocupação dos cargos de quadrilheiros e jurados sem qualquer escusa).
- Fls. 134-v.º — Arrendamento que faz o abade de Farelães a António da Costa de Oliveira, da freguesia de Cavalões.
- Livro n.º 79  
(1793-94)  
Fls. 18 — Obrigação e fiança que dá e faz João da Graça Teixeira à Congregação de Vilar de Frades.
- Fls. 18-v.º — Prazo de Cavaleiros.
- Fls. 33 — Prazo que faz a Câmara desta Vila a António José de Amorim.
- Fls. 51-v.º — Prazo dos Senhores da Quinta da Torre, de Arcos.  
(Teixeira de Mello).
- Fls. 70 — Prazo que fazem os Illmos. Snrs. D. Diogo de Sousa e sua mulher, de Vila do Conde, a António José de Amorim e sua mulher, desta Vila de Rates.
- Fls. 87 — Prazo de Cavaleiros.
- Fls. 100 — Perfilhação que faz o Rev.º Dr. Manuel José de Sousa e Matos, da Vila de Barcelos.
- Livro n.º 80  
(1794-95)  
Fls. 4-v.º — Doação para património que faz António José Pedrosa, do Couto de Apúlia, a seu sobrinho João José Gomes, clérigo in minoribus, da freguesia de Milhazes.

- Fls. 9-v.º — Compra que faz o Rev.º Domingos Martins Alves, de freg.ª de Terroso a Manuel João e sua mulher, da mesma.
- Fls. 17-v.º — Prazo que fazem os Illmos. José Pereira Coutinho de Vilhena e sua mulher, de Vila do Conde, a Frutuoso da Costa Carneiro, da freg.ª de Minhotães.
- Fls. 57 — Prazo de Cavaleiros.  
(Nas Póvoas, Terroso).
- Fls. 71 — Doação para património que fazem António da Afonseca e sua mulher a seu filho José Maria da Costa, clérigo in minoribus, da freg.ª de Bagunte.
- Fls. 91-v.º — Compra que faz o Rev.º José Luis da Silva Matos, vigário de Santiago de Encourados, a Domingos de Azevedo e sua mulher da freg.ª de Salvador de Macieira da Maia, termo do Porto.
- Fls. 99-v.º — Distrato que faz a Conf.ª da Snr.ª dos Remédios a António José da Costa, da freg.ª de Courel.
- Fls. 110 — Arrendamento que faz o Rev.º Leopoldo José dos Reis a João Francisco e sua mulher, da freg.ª de Alvelos, termo de Barcelos.
- Fls. 115 — Prazo de Cavaleiros.  
(Bouça da Violante, termo de Rates).
- Fls. 119 — Prazos de José Pereira Coutinho de Vilhena, de Vila do Conde.  
(Bens em Minhotães e Cavalões).
- Livro n.º 81  
(1795-96)  
Fls. 15 — Arrendamento que faz o Pe. Damaso Lopes e Cunha da freg.ª de Parada a Domingos José da freg.ª de Gilmonde, termo de Barcelos.
- Fls. 43-v.º — Confissão e reconhecimento que fazem Domingos Lopes e sua mulher da freg.ª de Laundos

ao Dr. Francisco Barbosa de Lima Soares e Bacelar, da Vila de Caminha.  
(Foro de 4 razas de milho grosso que paga a Quinta da Varzea em Rio Mau).

- Fls. 32-v.º — Registo de um informe passado a favor do Rev.º José António de Carvalho, de Rio Mau.
- Fls. 68 — Dinheiro que deve António Rodrigues Baptista e sua mulher à Irmandade do Snr. dos Passos, desta Vila.  
(19.200 réis a 5 %).
- Fls. 102 — Registo de uns requerimentos de António José, sapateiro desta Vila.  
Requer ao General do Quartel de Viana para não ser alistado no Exército por estar no uso do seu ofício conforme a carta de exame que possui. O General de Viana mandou informar o Capitão Mor de Vila do Conde sobre quantos sapateiros havia em Rates. Este pediu informes ao Capitão de Rates que respondeu pelo Alferes «Não há dúvida que o suplicante usa do seu ofício» que nesta Vila haviam cinco sapateiros há anos porém um deles já não usa por ter mudado para tamanqueiro; outro não usa do ofício e outro tem sua fazenda em que se emprega e só são dous os que usam do ofício»).
- Fls. 123 — Compra que faz o Revd.º Manuel de Mesquita, da freg.ª de S. Salvador de Vilarinho de Cambas a Gabriel da Costa, em Vila Nova de Famalicão.
- Livro n.º 82  
(1796-97)  
Fls. 5-v.º — Perfilhação que faz o Rev.º António Pereira do Lago, da freg.ª de S. Miguel de Gemeses, termo de Espozende.
- Fls. 6 — Dote e doação para património da Capela da Senhora da Conceição que se erige na freg.ª de S. Martinho do Outeiro.  
(Deam Custódio da Costa e sua mulher Rosa da Costa, da mesma freg.ª).

- Fls. 13 — Os mesmos fazem um acréscimo à anterior doação.  
— Diz que são de Bagunte.
- Fls. 17 e seg. — Prazos de Cavaleiros.
- Fls. 23 — Registo de uma certidão da apresentação do Pároco da Igreja de S. Simão.  
(Apresentante Manuel Gomes Rodrigues d'Afonseca Oliveira e Andrade, Professo na Ordem de Cristo, Cavaleiro Fidalgo da casa de Sua Majestade. Governador actual da Fortaleza da Vila da Póvoa de Varzim. Apresenta o Rev.º José Gomes da Silva).
- Fls. 27-v.º — Dote e doação para património que fazem Custódio Ferreira e sua mulher a seu filho João Lopes Ferreira, clérigo in minoribus, de freg.ª de S. Simão.
- Fls. 83 e seg. — Prazos de Cavaleiros.
- Fls. 117 — Registo de uma procuração bastante do Rev.º Procurador Geral dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho.  
(A favor do Pe. Manuel de Oliveira, do lugar de Casal de Pedro, desta freg.ª.)
- Livro n.º 83  
(1797-98)  
Fls. 9 — Doação para património que fazem Manuel Domingues e sua mulher a seu irmão e cunhado Manuel Gonçalves dos Santos, da freg.ª de Fradelos.
- Fls. 23 — Registo de uma carta régia de Apresentação da Abadia de S. Tiago de Serzedo, passada ao Pe. António Carneiro, da freg.ª de Arcos.
- Fls. 29-v.º — Emprazamento que fazem o Capitão Bernardo José de Araújo e sua mulher, de S. Tiago d'Antas.
- Fls. 88-v.º — Testamento que fazem Domingos Fernandes e sua mulher Rosa Fernandes, de Rio Mau.
- Fls. 154 — Testamento de José de Matos, viúvo, desta Vila de Rates.

- Fls. 154-v.º — Registo de uns documentos do Rev.º Joaquim da Silva da freg.ª de Parada e residente em Guidões.  
(Certidão do Abade de Guidões para ser apresentado perante o Abade de Parada de como se desobrigou aquele ano).
- Fls. 162 — Registo de um alvará de mercê que S. Majestade que Deus Guarde foi servida conceder a José Pereira de Mello, morador na sua quinta da Torre, freg.ª de S. Miguel de Arcos.
- Fls. 163-v.º — Acréscimo de fiança que dão Manuel Martins e sua mulher Ana M.ª da freg.ª de Terroso à Confraria de N. Senhora da Penha de França, da freg.ª de Arcos.
- Fls. 186-v.º — Dotação para património que faz a si mesmo o Rev.º Teodósio Fernandes Clara, clérigo in minoribus desta Vila.
- Fls. 187 — Testamento que faz Manuel Gonçalves do Pego, desta Vila.
- Fls. 216 — Procuração que fazem os herdeiros do Capitão Mor José da Costa, falecido em Pernambuco, estados do Brasil.
- Livro n.º 84  
(1798-1800)  
Fls. 40 — Obrigação e fiança que dá e faz Manuel Gonçalves da Fonte, da freg.ª de Beiriz para continuar na tutoria e administração da pessoa e bens do mentecapto João, seu irmão.
- Fls. 60 — Sessão e trespasse que fazem a viúva e filhos que ficaram do Capitão Pedro Pereira Machado ao Capitão Lourenço José Leitão, da freg.ª de Courel.
- Fls. 61-v.º — Dinheiro que deve Teodósio Gomes Correia e mulher à Conf.ª do Senhor da Praça, desta Vila de Rates.  
(24.000 réis a 5 %).

- Fls. 68-v.º — Registo de um requerimento de José Francisco Malta e outros da freg.ª de Balasar.
- Fls. 75 — Alguns paroquianos de Balasar queixam-se do Abade por ele exercer represálias em virtude de não ter sido eleito Juiz da freg.ª um tal Miguel de Oliveira como era seu desejo.
- Fls. 95 — Prazo que fazem Manuel Carneiro de Figueiredo de Moura Gaio e sua mulher a José Gonçalves, de Fradelos.
- Fls. 98 — Dinheiro que deve Lourenço Rodrigues, da freg.ª de Rio Mau, à Conf.ª de Santo António, desta Vila.
- Fls. 106 e 130 — Confissão e licença celebrada entre o Rev.º Abade Luís de Moura Teixeira e Carvalho e o seu freguês João Gonçalves, viúvo, de Fradelos. (diz que a água que corre do alto da freg.ª pelo ribeiro que vem por dentro do Casal de água levada para os Passais pertencia ao Abade).
- Fls. 114 — Registo de ordem pertencente à freg.ª de S. Simão da Junqueira.  
(Para embargar a venda do pão para fora da freg.ª).
- Fls. 157 — Prazo que faz Manuel Justino Afonso de Oliveira Pacheco, morador na freg.ª de Pedra Furada, a José Francisco Gomes, de Alvelos.
- Fls. 178 — Compra e arrendamento do Pe. Manuel Lopes, de S. Simão.
- Livro n.º 85  
(1800)  
Fls. 4 — Arrendamento que faz o Rev.º António Carneiro a seu irmão Miguel Carneiro, de S. Simão da Junqueira.
- Fls. 14-v.º — Registo de um documento de Manuel Fernandes da Silva Campos, da freg.ª de Balasar.  
(É a licença do Arcebispo para se desobrigar na freg.ª de S. Victor, da Cidade de Braga, em

- razão das notórias pendencias que tem havido com o seu Rev.º Pároco).
- Fls. 29-v.º — Testamento com que faleceu José António da Costa e Silva, de Rates.
- (Nomeia testamenteiro: 1.º ao Rev.º Dr. Manuel José Moreira da Cruz, 2.º Snr. Manuel José Moreira da Natividade, 3.º ao Snr. Gualter José da Fonseca, todos desta Vila).
- Fls. 74 — Sessão que faz Manuel Carneiro de Figueiredo Pereira e Moura Gaio, de Vila do Conde, a favor de seu filho António Carneiro de Fig.º Pereira Coutinho de Vilhena.
- Fls. 81 — Prazo que faz a Câmara desta Vila a José da Costa Sousa, desta Vila.
- Fls. 98 — Prazo que faz o Real Mosteiro de S. Cruz de Coimbra, como administrador do extinto de S. Simão de Junqueira, a Manuel José Gomes e sua mulher, da freg.ª de Amorim.
- Fls. 108 — Prazo subenfiteutico a Manuel Denis e sua mulher Maria Gonçalves, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 114 — Prazo subenfiteutico que faz o Rev.º Prior Geral do Real Mosteiro como administrador do seu anexo de S. Simão da Junqueira a João Francisco Arteiro, viúvo, da Póvoa de Varzim.  
— mais prazos do mesmo teor.
- Fls. 116 — outro ao mesmo.
- Fls. 119 — outro a António Lopes e mulher, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 121 — outro a Manuel António Pinheiro, da Póvoa de Varzim
- Fls. 123 — outro a João Francisco Ribeiro, da Póvoa de Varzim.

- Fls. 124 — outro a José Francisco Correia, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 126 — outro a Manuel Ferreira Festas, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 128 — outro a Manuel Luiz da Silva, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 129-v.º — outro a José Rodrigues Maio, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 133 — outro a Francisco Rodrigues da Silva, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 134-v.º — outro a Domingos Pereira Piscos, da Póvoa de Varzim.
- Fls. 136 — outro ao mesmo Piscos.
- Fls. 138 — outro a José Soares Manso e sua mulher Rosa Maria, da Póvoa de Varzim.  
(trata-se do aforamento, para casa e horta, do chamado Campo do Agrinho, que tinha a confrontação: Pelo poente com o campo chamado a Bouça da Areia, de António Rodrigues da Costa; nascente com terra de José Francisco Regada, que é do Mosteiro; norte com o campo da Soeira, de José Martins; pelo sul com a rua pública «Senra»).
- Esta propriedade fazia parte do chamado Casal de S. Cristóvão, da Póvoa de Varzim, do qual era enfiteuta Manuel Carneiro Senra, de Vila do Conde e subenfiteuta António Gonçalves e sua mulher Fabiana Ramos, da Vila Velha, que já o tinha herdado de António Ramos, seu pai (da Fabiana).
- Fls. 170, 187,  
188-v.º — Prazo de Cavaleiros.

(Continua)